

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 287

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 23 DE OUTUBRO DE 1896

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.367, que altera o plano de uniformes do exercito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aditamento ao expediente de 21 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 19 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Portaria de 21 e expediente de 22 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Buenos-Aires.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 21 e 22 do corrente — Expediente de 20 e 21 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 22 e expediente de 19 e 20 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 21 e expediente de 20 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 19 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFETURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente de 22 do corrente, da Directoria do Interior e Estatística — Expediente de 22 do corrente, da Directoria de Obras e Viação — Expediente de 21 e 22 do corrente, da Directoria do Hygiene e Assistencia Publica.

SECCÃO JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Militar e da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da do Estado do Rio e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Transportes de Cargas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.367—DE 22 DE OUTUBRO DE 1896

Altera o plano de uniformes mandado adoptar por decreto n. 1.729 A, de 11 de junho, modificado pelo de n. 1.834, de 4 de outubro de 1894.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve alterar o plano de uniformes mandado adoptar pelo decreto n. 1.729 A, de 11 de junho, modificado pelo de n. 1.834, de 4 de outubro, tudo de 1894, nos seguintes pontos:

Corpos especiaes

Tunica — de flanela azul ferrete, em vez de flanela branca.

Calça — de panno azul ferrete, para todos os uniformes, em vez de panno mescla, substituidas as listras de panno por cadarços de de lã da mesma largura.

Corpos arregimentados

Arma de infantaria

Capacete — de cor azul ferrete, em vez do cinzento escuro.

Kopi — a copa será azul ferrete, em vez do cinzento escuro, tendo a cinta garance.

Sobrecasaca — a que está adoptada, sendo, porem, a gola toda de panno garance e conservando o actual debrum; a parte do trapeseo será formada por um soutie pcheeto.

Dolman — de panno azul ferrete, com as mesmas alterações indicadas para a gola da da sobrecasaca.

Tunica — de flanela azul ferrete com identicas modificações na gola.

Calça — a actual, sendo, porem, as listras de panno azul ferrete para o segundo, terceiro e quarto uniformes.

Arma de artilharia

Capacete — de cor garance para toda a arma; a de campanha e o estado-maior usarão uma granada como distinctivo no emblema, a de posição, dous canhões cruzados.

Kepi — de copa garance e cinta azul ultramar para toda a arma, tendo como distinctivo, no emblema, o estado-maior e a de campanha uma granada e a de posição dous canhões cruzados.

Sobrecasaca e dolman — terão na gola o numero do batalhão ou regimento para a artilharia de posição ou de campanha e uma granada para o estado-maior.

O uso do actual uniforme, ora modificado pelo presente decreto, será permittido no serviço e fora delle até 31 de dezembro de 1897.

Capital Federal, em 22 de outubro de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dionysio E. de Castro Cerqueira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 22 do corrente:

Foi aggregado ao respectivo estado-maior o coronel comandante superior da guarda nacional da comarca de Campo Maior, no Estado do Piahy, Lysandro Pereira da Silva, sendo nomeado para o mesmo cargo e posto o cidadão José Luiz Pereira.

Foi aggregado ao respectivo estado-maior o tenente-coronel comandante do 1º regimento de cavallaria da guarda nacional da comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, Manoel Bento de Faria Junior, e nomeado para o mesmo posto o capitão Dionysio Dias de Menezes.

Foi reformado na brigada policial desta Capital, nos termos do § 3º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, o alferes Adolpho Rodrigues Soares Pereira.

Foi promovido ao posto de alferes, para a mesma brigada, o 1º sargento Antonio Felix de Menezes.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 22 do corrente:

Foi promovido ao posto de 1º tenente do corpo da armada o 2º tenente Tycho Brahe de Araujo Machado, contando antiguidade de 16 de abril de 1894;

Ficou sem effeito o decreto de 26 de março de 1894 que reformou o sub-engenheiro naval de 2ª classe 2º tenente Carlos Alberto Timoz da Silva, o qual deverá ser considerado no quadro da reserva a contar da data da sua reforma;

E, de conformidade com o art. 295 do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, concedeu-se ao professor de ingloz do curso superior da Escola Naval, Dr. Joaquim Mendes Malheiros, a gratificação adicional de 40 % sobre seus vencimentos, a partir de 31 de julho do corrente anno, visto contar em 30 do mesmo mez mais de 39 annos de effectivo serviço no magisterio, tudo de accordo com os arts. 37 do Código do Ensino Superior e 82 do regulamento da Escola Naval, combinados com o § 2º do art. 5º do decreto n. 230, de 7 de dezembro de 1894.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 22 do corrente:

Foram transferidos:

Na arma de artilharia, os maiores Pedro Ivo da Silva Henriques, do 5º regimento para o corpo de estado-maior; Luiz Barbedo, do 6º regimento para o 5º, Manoel Vicente Ferreira de Mello, do corpo de estado-maior para o 6º regimento; Clodoaldo da Fonseca, do 5º batalhão para o 3º regimento, e Nicanor Gonçalves da Silva Junior, do 3º regimento para o 5º batalhão;

Na arma de cavallaria, o coronel Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto, do 14º regimento para o 5º, e deste para aquelle regimento o tenente-coronel Carlos Augusto Pinto Pacca;

Na arma de infantaria, os capitães José de Alencar Araripá, do 1º batalhão para a 2ª companhia do 23º; Emilio dos Santos Cabral, do 23º para ajudante do 2º, e José Ferreira Dias Junior, do cargo de ajudante do 2º para a 1ª companhia do 1º batalhão;

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, o alferes do 2º batalhão de infantaria José Pompeu Pinto Accioly, visto ter sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz de continuar no mesmo exercito.

Concedeu-se, conforme pediram:

Demissão do serviço do exercito, ao capitão medico de 4ª classe Dr. Antonio do O de Almeida e ao tenente medico de 5ª classe Dr. Domingos Alves Requião;

Graduação do posto de alferes, ao enfermeiro-mór da enfermaria militar do Estado de Santa Catharina, João Claudino da Rosa, por contar mais de 20 annos de bons serviços e estar comprehendido no paragraho unico do art. 49 do regulamento que baixou com o decreto n. 476, de 6 de agosto de 1891.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 7 do corrente, foi concedido privilegio de invenção pela patente n. 2.134, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade, quanto a novidade e utilidade da invenção, a José Francisco Ribeiro de Mendonça, brasileiro, fazendeiro, morador em Itaboraity, e Gaspar L. Dominguez, uruguayano, engenheiro pratico, morador no Estado de Pernambuco, para um systema de marcas a fogo para animaes, denominado «Systema Dominguez».

Por outros de 13 do corrente, foram concedidas, sob a mesma clausula, as seguintes patentes de invenção:

N. 2.135, a ma'ame Thomas, franceza, capitalista, moradora em Pariz, por seu procurador Carlos Jorge Bailly, brasileiro, int'prete commercial, residente nesta Capital, para—vós incandescentes para licos de gaz e outros;

N. 2.136, a Antonio da Silveira Macedo, brasileiro, carpinteiro, morador nesta Capital, para—um estrado denominado «Tapete Macedo»;

N. 2.137, ao Dr. Alvaro Carlos de Arruda Botelho, brasileiro, industrial e advogado, morador em S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud & Léclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta Capital, para—um melhoramento introduzido no descascador de café, denominado «Descascador Teixeira», privilegiado pela patente n. 1.607 de 16 de junho de 1893.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria da Justiça

Additamento ao expediente do dia 21 de
outubro de 1896Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Directoria Geral da Justiça — 2ª Secção —
Capital Federal, 21 de outubro de 1896.

Accuso recebido o officio de 31 de julho proximo findo, com o qual remettestes o sexto e ultimo relatorio da inspecção a que procedestes no Regimento de Cavallaria da Brigada Policial, e nesta data dirijo-me ao respectivo commandante, recommendando as providencias suggeridas.

Tomando na devida consideração o trabalho que desempenhastes, julgo do meu dever azradecer-vos o valioso concurso que prestastes á boa administração dos meios de acção da policia e louvar-vos, em nome do Sr. Presidente da Republica, pelo intelligente esforço com que contribuístes para regular o serviço do alludido regimento.

Saude e fraternidade. — *Alberto Torres.* —
Sr. general inspector da Brigada Policial, Antonio Joaquim da Costa Guimarães.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Directoria Geral da Justiça — 2ª secção —
Capital Federal, 21 de outubro de 1896.

Com referencia ao officio n. 77, de 31 de julho proximo findo, com o qual o general inspector dessa brig da remetteu a este ministerio o sexto e ultimo relatorio parcial da inspecção a que procedeu no regimento de cavallaria sob vosso commando, recommendo-vos, conformando-me com as conclusões do relatorio, as providencias seguintes, no dito regimento:

Descarregar de sua responsabilidade o armamento, fardamento e mais artigos não encontrados na respectiva arrecadação, a que se referem os annexos ns. 2 e 3, procedendo-se opportunamente contra o tenente Cesario Gomes do Oliveira, quartel-mestre responsável pelas ditas faltas;

Fazer annualmente o ajuste de contas de fardamento, conforme o disposto no art. 151 do actual regulamento, visto tratar-se de simples relação e não de livros, podendo-se neste caso seguir o modelo do exercito, conhecido como relação A e seus annexos;

Mandar excluir o soldado Dionysio José de Souza, considerado extraviado desde janeiro de 1894;

E louvar em ordem do dia o tenente-coronel José Caetano de Faria, o major José de Moura Alfredo, o major honorario Dormevil da Silva Porto, os capitães Joaquim Façanha, Eduardo Eugenio Woederlein e Joaquim Candido Pimentel e o tenente Francisco Salles de Carvalho pelo interesse e zelo que em cumprimento de seus deveres manifestaram no desempenho das funções que exerceram durante o periodo da inspecção.

Cabe-me ainda, e em nome do Sr. Presidente da Republica, louvar-vos especialmente pela solicitude intelligente e criteriosa que tendes ligado á administração do referido regimento.

Saude e fraternidade. — *Alberto Torres.* —
Sr. coronel-commandante da Brigada Policial desta capital.

— Foram remetidas ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Iguaçu

Pedro Ferreira Panasco de Araujo.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de S. Felix

Manoel José Gomes.
José Leão Maia.
José Pereira Campos.
Reginaldo da Rocha Maia.

Francisco Chrysostomo de Souza.
Antonio Theodorico Bento de Simas.
Francisco de Paula Oliveira.
João Alves dos Santos.
José Corrêa Caldas.
Vicente Alves Andrade.
Rodrigo Chrysostomo de Souza.
João de Coni.
Laudelino Bento de Simas.
José Tibarcio Ferreira Peito.
Jovino Barbosa da Rocha.
Virgilio Augusto Gibant.
Satyro Alves dos Santos.
Túrbulo Ferreira Gomes.
Aprigio Pereira Caldas.
Manoel Asterio Pimentel.
Manoel de Araujo Dantas.
Manoel Honório de Oliveira.
Trazibulo Pereira Posta.

Comarca de Maragogipe

João Primo Guerreiro.
Ladislão de Senna Pinto.
Manoel Amado da Souza Junior.
Crescenciano de Mello Albuquerque.
Epiphany José de Souza.
Joaquim Rozendo Pinto (Dr.).
Eustaquio Torres do Couto.
Alexandre Alves Peixoto.
Antonio Augusto da Silveira.
Manoel Pedro Alves do Souza.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca da Capital

Francisco Ferreira Braga Filho.

Foram remetidas á collectoria do municipio do Rio Formoso, no Estado de Pernambuco, as seguintes patentes:

Alfredo de Souza Wanderley.
Aquilino A. da Silva Moraes.
Alexandrino Pereira Mendes.
Antonio Raimundo de Lima.
Antonio Albuquerque H. Cavalcanti.
Antonio Cavalcanti Pessoa de Mello.
Antonio da Rocha Accioly Lins.
Antonio Aquilino de Moraes.
Antonio Ribeiro Norueira.
D. Ceceliano Peixoto de Alencar.
Emygdio Camello Pessoa de Mello.
Emygdio Conrado Pessoa de Mello.
Fabricio de A. Cardoso.
Felix Ferreira da Costa.
Francisco Machado Toledo Sobrinho.
Genuino Baptista Bezerra.
José Antonio da Gama Paes.
José Guedes de Araujo.
José Ignacio Gomes da Silva.
José Manoel de Oliveira.
José Bezerra Montenegro.
José Ferrão Castello Branco.
José do Rêgo Burros.
José de Amorim Paes Barreto.
Joaquim Rodrigues Pereira.
Joaquim Cavalcanti de Mello.
João de S. Leão.
João José de Carvalho.
João da Rocha Cavalcanti Wanderley.
Leonardo Bezerra Montenegro.
Luiz Rodrigues Coelho.
Martiniano Francisco de Gouvêa.
Maximiano José Lopes.
Manoel da Rocha Wanderley.
Manoel Esteves de Albuquerque.
Manoel Constantino da Silva.
Manoel Tavares de Albuquerque.
Manoel Aquilino de Moraes.
Manoel de Oliveira Lins.
Manoel Francisco de Souza e Mello.
Manoel Sancho Corrêa Cavalcanti.
Pedro Ferreira de Souza.
Pacifico Fernandes Bandeira de Mello.
Victor Pereira de Carvalho.

— Foi remetida á Recebedoria do Thesouro Federal a patente do seguinte official:

ESTADO DE MINAS GERAES

Capital

Dr. Leopoldo Barbosa Ferreira Alvim.

— Foram enviadas ao seu destino legal as seguintes patentes:

ESTADO DO PARANÁ

Capital

João Ferreira Leite Junior.
Manoel Bittencourt Filho.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 19 de outubro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se pague:

A Luiz Leocadio dos Santos, a quantia de 370\$755, correspondente ao periodo de 12 de junho a 16 de setembro do corrente anno, em que esteve servindo como enfermeiro do Internato do Gymnasio Nacional, por competir-lhe, de accordo com o art. 5º do decreto n. 1.995, de 14 de outubro de 1857, o vencimento integral do logar e não somente a gratificação, como foi declarado no aviso de 11 de julho ultimo.

— A D. Joaquina Soares Pinheiro, viuva do cabo de esquadrão reformado da Brigada Policial Antonio Alves Pinheiro, a quantia de 80\$, importância do soldo liquido que o mesmo deixou de receber durante o periodo de 25 de julho a 31 de dezembro de 1894;

— As folhas relativas ao mez findo, das gratificações do pessoal encarregado dos cursos e conferencias do Pedagogium;

— As contas:

De 408\$000, de papel e envelopes fornecidos em setembro findo por Leuzinger, Irmãos & Comp. á Directoria da Justiça desta Secretaria de Estado, para o expediente relativo á Guarda Nacional;

— De 173\$000, de objectos de expediente fornecidos em agosto ultimo á secretaria do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, por Leuzinger, Irmãos & Comp.;

— De 345\$000, de diversos objectos fornecidos em setembro findo á lancha da visita de policia do porto desta Capital, por Avelino Mendes & Comp.;

— De 1:250\$, do aluguel relativo ao mez passado, dos predios occupados pela Repartição da Policia desta capital;

— De 3:023\$866, do alugueis relativos ao mez findo, dos predios occupados por estações e postos policiaes;

— De 120\$, de 10 pastas fornecidas em julho ultimo á secretaria do Commando Superior da Guarda Nacional desta capital, por Leuzinger Irmãos & Comp.;

— De 6:269\$663, de fornecimentos feitos no mez passado, ao Instituto Benjamin Constant;

Directoria da Instrução

Por portaria de 21 de outubro corrente foram concedidos dois mezes de licença com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, ao lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, Dr. João Pereira Monteiro, para tratar de sua saude.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo a portaria concedendo licença ao lente da mesma faculdade Dr. João Pereira Monteiro, para tratamento de sua saude.

Expediente de 22 de outubro de 1896

Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a despenda a quantia de 726\$300 com a aquisição de artigos de expediente, necessarios para o serviço de exames, devendo a referida despesa correr pela verba desse estabelecimento destinada a impressão, papel, pennas, etc., do actual exercicio.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 21 de outubro de 1896

Arminio de Mello Franco. — Como requer, depois de apresentar certidão de idade.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil — 3ª secção — N. 16 — Buenos Aires, 26 de agosto de 1896.

A S. Ex. o Sr. Dr. Carlos A. de Carvalho, Ministro de Estado das Relações Exteriores. — Incluso tenho a honra de vos remetter os mapps relativos ao movimento maritimo e commercial entre os portos deste consulado geral e os do Brazil durante o segundo trimestre do corrente anno.

Saude e fraternidade. — *M de A. Barroso Bastos.*

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e os deste consulado geral no 2º trimestre de 1896

ENTRADAS

NACIONALIDADE	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiros.....	15	5.870	345	£ 6.801
Estrangeiros.....	198	246.711	7.023	» 254.235
Total.....	213	252.581	7.368	£ 260.566

SAHIDAS

NACIONALIDADE	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiros.....	12	5.152	440	£ 2.216
Estrangeiros.....	222	281.978	7.840	» 614.522
Total.....	234	287.130	8.280	£ 616.738

N. 1 A

EFFECTIVO	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Entradas.....	186	225.171	5.993
Sahidas.....	187	231.608	6.221

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Buenos Aires, 26 de agosto de 1896.—*M. de A. Barros Bastos*

N. 2 — Preços correntes e quantidade de generos importados do Brazil nos portos deste consulado geral no 2º trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maió	Junho
Artigos varios.....	Volumes	—	94	Sem classe	Sem classe	Sem classe
Bananas.....	»	Livre	51.000	Sem cotação official	Sem cotação official	Sem cotação official
Café.....	Kilos	\$00.3	1.042.260	\$15.50 a \$18 os 10 kilos	o mesmo	o mesmo
Cocos.....	Volumes	Livre	1.910	Sem cotação official	Sem cotação official	Sem cotação official
Crina.....	Kilos	»	700	\$13.-a \$16.- os 10 kilos	o mesmo	o mesmo
Couros vaccuns...	Volumes	»	3.308	\$2.40 a \$2.60 ouro c/ um	»	»
Doces.....	Caixas	25 %	52	Sem classe	Sem classe	»
Fumo em folha....	Kilos	\$25 % o kilo	24.129	\$35 a \$45 os 10 kilos	o mesmo	Sem classe
Farinha de mandioca.....	»	\$00.5	12.450	\$2.60 a \$2.70 os 10 kilos	»	\$33.00 a \$40 os 10 kilos
Herva malte.....	»	\$00.4	2.936.228	\$5.00 a \$7.50 os 10 kilos	»	\$2.55 a \$2.70 os 10 kilos
Ypecacuanha.....	»	\$25 %	500	Sem cotação official	Sem cotação official	\$4.50 a \$7.00 os 10 kilos
Plassava.....	»	\$25 %	6.207	»	»	Sem cotação official
Lã.....	»	Livre	3.500	\$5.00 a \$6.80 os 10 kilos	o mesmo	» o mesmo

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Buenos Aires, 26 de agosto de 1896.—*M. de A. Barros Bastos*.

N. 3—Preço corrente e quantidade dos generos exportados dos portos deste Consulado Geral para o Brazil no 2º trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFA NDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	MAIO	Junho
Alfafa.....	Kilo	Livre	10.426.245	\$23.00 a \$26. os 1.000 ks.	O mesmo	O mesmo
Alpiste.....	»	»	60.345	\$050 a \$060 os 10 ks.	»	»
Arroz.....	»	»	30.000	Sem cotação official.	»	»
Artigos varios.....	Volume	»	1.134	Sem classe	»	»
Batatas.....	Kilo	»	798.142	\$040 a \$060 os 10 kilos	»	\$0.35 a \$050 os 10 kilos
Bebidas alcool.....	Caixas	»	110	Sem classe	»	O mesmo
Cevada.....	Kilo	»	17.442	\$3.50 a \$4.50 os 100 ks.	»	»
Cimento.....	»	»	255.000	Sem classe	»	»
Cal.....	»	»	1.890	Sem cotação official	»	»
Dormentes.....	Unidade	»	1.506	\$1.00 cada um.	»	»
Ervilhas.....	Kilo	»	11.860	Sem cotação official	»	»
Extracto de quebracho.....	»	»	210	»	»	»
Farelo.....	»	»	471.222	\$3.50 a \$1.00 os 100 ks.	\$3.80 a \$4.00 os 100 ks.	\$3.60 a \$3.80 os 100 ks.
Farinha de trigo.....	»	»	2.583.082	\$0.75 a \$1.45 os 10 ks.	»	O mesmo
Foição.....	»	»	249.515	Sem classe	»	\$0.90 a \$1.00 os 10 ks.
Frutas.....	Caixas	»	9.000	»	»	O mesmo
Gado cavallar.....	Unidade	»	604	\$55.00 a \$100 c/ um	»	»
Idem muar.....	»	»	208	\$60.00 a \$100 c/ um	»	»
Idem lanigero.....	»	»	573	\$6.00 a \$100 c/ um	»	»
Idem suino.....	»	»	100	\$20 a \$30 c/ um	\$50 a \$65—c/ um	»
Idem vacuum.....	»	»	33.659	\$55 a \$65 c/ um	O mesmo	»
Graxa.....	Kilo	4 %	3.440	\$30 a \$35 os 100 kilos	»	»
Linho.....	»	Livre	799	\$0.75 a \$1.10 os 10 ks.	»	»
Manteiga.....	»	»	18.193	\$1.00 a \$1.30 os kilos	»	»
Milho.....	»	»	14.809.291	\$2.80 a \$3.30 os 100 ks.	»	\$2.80 a \$3.00 os 100 ks.
Palha para vassouras.....	»	»	2.102	Sem cotação official	»	O mesmo
Passas de uva.....	Litro	»	2.000	\$4.00 a \$4.50 os 10 kilos	»	»
Pasto secco.....	Kilo	»	2.533.548	\$10.00 a \$20 os 1.000 ks.	»	»
Queijo.....	»	»	3.030	\$060 a \$0.80 o kilo	»	»
Sementes.....	»	»	36.946	Sem cotação official	»	»
Sebo.....	»	4 %	481.592	\$35 a \$45 os 100 kilos	»	»
Serragem.....	»	Livre	1.600	Sem cotação official	»	»
Trigo em grão.....	»	»	40.564.897	\$7.20 a \$7.30 os 100 ks.	»	\$7.50 a \$7.80 os 100 ks.
Vime.....	»	»	6.500	Sem cotação official	»	O mesmo
Vinho.....	Litro	»	938	\$0.35 a \$0.50 o litro	»	»
Xarque.....	Kilo	4 %	6.465.557	\$13 a \$15 os 46 kilos	»	»

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Buenos Aires, 26 de agosto de 1896.—M. de A. Barros Bastos.

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações na praça de Buenos Ayres durante o 2º trimestre de 1896

CAMBIOS			
DESTINOS	Abril	Maio	Junho
Brazil.....	24\$900 a 26\$300 por £	24\$500 a 25\$800	23\$900 a 24\$550 por £
França.....	fr. 5.02 » 5.03 por p. ouro	o mesmo	fr. 5.03 a 5.04 1/2 por peso ouro
Inglaterra.....	d. 47 3/4 » 47 13/16 » »	»	d. 48 a 48 1/8 » » »
Allemanha.....	mco. 4.07 1/2 a 4.08 1/2 por p. ouro	»	mco. 4.09 a 4.10 1/2 » » »

DESCONTOS			
ORIGEM	Abril	Maio	Junho
Banco de la Nacion.....	8 1/2 a 9 %	mesmo	mesmo
Idem particulares.....	Convencional	»	»

FRETAMENTOS			
DESTINOS	Abril	Maio	Junho
Brazil.....	5\$000 a \$600 por 1.000 kilos	o mesmo	5\$000 a 8\$000
America do Norte.....	fr. 3.00 a 6/5 ou 40 pés cubicos	»	fr. 3 a fr. 6 por 40 pés cubicos
Inglaterra.....	sh. 10 a 50 » » ou 2:240\$	»	sh. 9 a 15 por 1.015 kilos
França.....	fr. 15 a 35 por metro cubico	»	fr. 15 a 35 por metro cubico

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Buenos Ayres, 26 de abril de 1896.— M. de A. Barros Bastos.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 21 do corrente:

Foram prorogadas por tres mezes as licenças em cujo gozo se acham o 1º escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco Augusto Ferreira Balthar e o 2º escripturario da mesma alfandega bacharel Felipe Lopes Netto;

Foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento, na forma da lei, ao sub-director do Tribunal de Contas bacharel Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza, em prorrogação da que lhe foi dada pelo presidente do mesmo tribunal, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por outras de 22 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento, na forma da lei, ao 2º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Theophilo Ferreira Valle, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 20 de outubro de 1896

Expediente do Sr. director:

A's Alfandegas:

Do Pará, autorizando a mandar liquidar, por exercicios findos, nos termos das disposições em vigor, a divida de que for credor o bacharel Joaquim Jonas Bezerra Montenegro, proveniente de vencimentos como juiz de direito aposentado;

Do Ceará, enviando o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao aposentado juiz de direito, em disponibilidade, Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho, devendo ser liquidada, reconhecida e relacionada, nos termos das disposições em vigor, a divida concernente ao exercicio de 1895;

Da Parahyba:

Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete ao aposentado juiz de direito, em disponibilidade, José Maria Ferreira da Silva, devendo proceder, de modo igual, quanto á divida pertencente ao exercicio de 1895;

Concedendo, por conta da verba—Obras hydraulicas federaes e outras nos Estados—do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas e vigente orçamento, o credito de 20:000\$ para ser applicado ás despesas com a commissão de melhoramentos do porto do mesmo Estado;

De Pernambuco, concedendo o credito de 102:599\$200, aberto pelo decreto n. 2.346, de 21 de setembro ultimo, afim de occorrer ás despesas com o custeio do presidio de Fernando de Noronha, durante o 2º semestre do corrente anno;

De Maceió:

Autorizando a liquidar, reconhecer e relacionar, nos termos do decreto em vigor, a divida de que é credora D. Rosa Olindina Perdigão, mãe do feitor da Repartição Geral dos Telegraphos Raymundo Vieira Perdigão, fallecido a 9 de junho do anno passado;

Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a DD. Guillermina Candida de Souza Rodrigues e Olympia Candida de Souza Rodrigues, esta irmã solteira e aquella mãe do fallecido praticante da Administração dos Correios do mesmo Estado, Justino de Souza Rodrigues.

—A' Delegacia Fiscal em Therezina, concedendo, por conta da consignação—Material—da verba Justiça Federal, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e orçamento vigente, o credito de 300\$, para ser effectuado o pagamento do aluguel da sala em que funciona o juizo soccional do mesmo Estado.

Dia 21

A's Alfandegas:

Do Maranhão, concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 248\$817 para pagamento das quantias devidas ao praticante da Administração dos Correios do mesmo Estado Felipe Albuquerque Vieira e ao padre Saturnino Alexandrino Alves de Mello, já fallecido;

Do Ceará, concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 88\$171 para pagamento da divida de que é credora D. Leopoldina Machado de Azevedo e Sá;

Do Aracaju, concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 24\$666 para pagamento da divida reclamada por Antonio Gaston Telles de Menezes, na qualidade de guarda da Inspectoria de Saude do Porto;

De Santos, concedendo por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e actual orçamento, o credito de 1:083\$870 para pagamento das dividas de que são credores D. Cesarina Joaquina da Silva e Deoclecio Iris de Andrade.

—A's Delegacias Fiscaes:

Do Pará, concedendo os creditos de 6:740\$ e de 825\$, o primeiro, por conta da verba—Corpo de Marinheiros Nacionais—do Ministerio dos Negocios da Marinha e actual orçamento, para completar o pagamento de fornecimentos feitos á Escola de Aprendizizes Marinheiros do mesmo Estado, e o segundo, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e do mesmo orçamento, para pagamento da divida de que é credor o Dr. José Cyriaco Gurjão, na qualidade de medico auxiliar da Inspectoria de Saude do Porto;

Da Bahia, concedendo, por conta da verba—Munições de boca—do Ministerio dos Negocios da Marinha e vigente orçamento, o credito de 12:910\$ para as respectivas despesas até ao fim do corrente anno;

Do S. Paulo, remettendo o titulo declaratorio do meio soldo que cabe a D. Hortencia de Lima Gutierrez, filha do finado major reformado do exercito João Pedro de Lima Fonseca Gubierres, devendo ser liquidada, reconhecida e relacionada, nos termos do decreto vigente, a divida relativa ao exercicio de 1895;

De Minas Geraes:

Concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 4:741\$745 para pagamento das dividas de que são credores D. Ludovina Augusta do Carmo, Manoel Gomes de Mattos, Maria da Conceição Pinto Monteiro, Esmeralda dos Santos Monteiro, Julio Von Borell du Vernay Junior, Pedro Paulo Gomes Baptista, Dr. Ernesto de Andrade Braga, conego João Cancio dos Reis Meirelles, padre Antonio Carlos Evencio da Silveira, Joanna Antunes Ferreira e Maria Antunes Ferreira;

Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem á viúva e ás filhas do ministro aposentado do Supremo Tribunal de Justiça Joaquim Caetano da Silva Guimarães.

Requerimentos despachados

Dia 19 de outubro de 1896

Expediente do Sr. ministro:

Genoveva Luiza Nunes, pedindo pagamento de vencimentos a que tinha direito o seu finado filho João Nunes Frago, na qualidade de empregado da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, bem como a quota para funeral ou luto.—Habilite-se na forma da lei e requeira ao Ministerio da Industria o pagamento das despesas de funeral.

Fernando de Carvalho Soares Brandão, pedindo ser submettido a exame de 1ª entrada na Alfandega da Bahia.—Aguarde edital.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 21 de outubro de 1893

Maria Luiza Bastos.—Restituam-se 205\$068. Emilia Rodrigues Torres.—Transfira-se.

Dia 22

Visconde de Valdetaro.—Restituam-se 36\$000.

Dr. A.C. Valdetaro.—Restituam-se 84\$000. Viúva Luiz Bayer.—Escreva-se no lançamento do corrente exercicio.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 22 do corrente foi exonerado, a pedido, o cidadão João Augusto Ribeiro do cargo de amanuense da Directoria de Electricidade e Torpedos, do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso.

Expediente de 19 de outubro de 1896

Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias para que a Alfandega do Maranhão seja habilitada com o credito de 2:000\$, pola verba—Corpo de marinheiros nacionais, material—e de 1:500\$ pela rubrica—Capitanias de portos, material—do corrente exercicio, para attender ao aluguel do predio em que funcionam a Escola de Aprendizizes Marinheiros e a Capitania do Porto. — Communiquou-se á Alfandega e Capitania do Porto do Maranhão e á Contadoria.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando que a firma Lage & Irmãos comprometteu-se a entregar ao commandante da barra do Rio Grande do Sul o rebocador *Jaguardo*, pela mesma firma vendido a este ministerio, correnlo as despesas de viagem por sua conta e seguindo a bordo, tambem por conta da dita firma, um machinista afim de garantir a machina do alludido rebocador por seis mezes.

—Ao chefe da Repartição da Carta Maritima, devolvendo o termo n. 4, lavrado a bordo do aviso *Trindade*, para a transferencia de responsabilidade do commissario do 5ª classe Jeronymo Gonçalves de Senna para o mestre Antonio José da Fonseca, de duas boias de Arinque, carregadas aos dous responsaveis, e declarando que não está o dito termo sujeito á approvação da Secretaria de Estado, a qual só se faz necessaria para os termos da despeza, segundo o § 4º do art. 100 do regulamento anexo ao decreto n. 4.542 A, de 30 de junho de 1870.

—Ao governador do Estado da Bahia, agradecendo a offerta que fez de dous exemplares da mensagem e relatorio apresentados á assembléa geral legislativa do mesmo Estado em abril ultimo.

—Ao gerente do *London and Brazilian Bank, Limited*, declarando que para poder-se providenciar sobre o pagamento da 3ª prestação do contracto celebrado com Sir W. G. Armstrong Mitchell & Comp. para o fornecimento de canhões e munições a este ministerio, faz-se necessaria a apresentação de certificado da autoridade competente e achar-se entregue e acceto todo o material, segundo o citado contracto; quanto á 2ª prestação, por aviso de 7 do corrente, solicitaram-se do Tribunal de Contas ordens para o respectiva pagamento.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, transmitindo, para os fins convenientes, o conhecimento de embarque no paquete *Itatiaya*, das 50 taboas remetidas de Porto Alegre com destino ao mesmo arsenal.

—Ao presidente do Estado de Minas Geraes, declarando que, na impossibilidade, por falta de pessoal, de mandar aquelle Estado uma escolta para acompanhar não só o soldado do 5º batalhão de brigada policial Arthur José Cardoso, que se achia preso á disposição deste ministerio por se presumir ser o desertor da armada Miguel Archânjo Bezerra, como outros que de lá tenham de vir, pede providencias para fazel-os acompanhar por praças da policia, correndo as despesas por conta deste ministerio.

—Ao ministro plenipotenciario na Belgica, declarando, para que chegue ao conhecimento da *Société Anonyme John Cockerill*, que propoz fazer vir ao Brazil um canhão de 57 millimetros para ser aqui submettido a experiencias e pediu dispensa de pagamento dos direitos aduaneiros, que o governo accede á proposta, correndo, porém, todas as as despesas por conta da firma proponente.

—Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, restituindo o telegramma dirigido ao mesmo ministerio o em que o chefe da commissão de melhoramentos dos

portos do Paraná, participa ter impugnado a construção de pontes na perpendicular do leito do rio Itiberê, em Paranaguá, e transmittindo não só cópia das informações prestadas a respeito pela Directoria de Hydrographia da Repartição da Carta Marítima, como ainda o original do telegramma que a este ministerio endereçou o capitão do porto da referida cidade.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a remessa do exemplar do *Anuario Navitico*, allemão, para 1896, e de tres folhetos relativos ás observações meteorológicas e semaphoricas de 1896.—Remetteram-se estes impressos á Repartição da Carta Marítima.

—Ao Arsenal do Rio, concedendo ao o. erario Conrado Garcia da Silva a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, de que trata a 3ª observação da tabella n. 3, das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894.—Communicou-se á Contadoria.

—A' praticagem do Estado do Rio Grande do Norte, declarando, em solução ao officio n. 127, de 11 de setembro do mez findo, que acompanhou um projecto de contracto a celebrar-se entre o pratico-mór e o mestre de obras João Evangelista dos Santos, para a construção do edificio destinado ao funcionamento da 1ª secção da praticagem e deposito do material fluctuante e amarrações, pela quantia de \$500; que havendo pessoa idonea que se propoz a executar semelhante serviço por \$350, como informou essa praticagem em officio n. 19, de 9 de novembro do anno passado, convém que com ella se lavre o respectivo contracto.

—A' Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, recommendando que informe á Secretaria de Estado si foram remittidos aos arsenaes e capitancias de portos exemplares do programma em vigor dos exames para machinistas da marinha mercante.

Ministerio dos Negocios da Marinha — 2ª secção — N. 1.359 — Capital Federal, 19 de outubro de 1896.

Sr. contador da marinha — Com vosso officio n. 260, de 18 de agosto do corrente anno, submettestes á decisão deste ministerio a duvida proposta pela 2ª secção dessa Contadoria sobre si deve abonar a gratificação de embarque a um escrevente, que passou mais de 60 dias na enfermaria de marinha do Pará, provindo essa duvida da applicação que ao mesmo escrevente passa ter a 4ª disposição da 13ª observação geral das tabellas annexas do decreto n. 389, de 13 de junho de 1891.

Em resposta declaro-vos, para os devidos effeitos, que tendo ouvido sobre o assumpto o conselho naval, resolvi, de accordo com seu parecer emittido em consulta n. 7.544, de 13 do corrente, o seguinte :

1ª, que ao escrevente de que se trata só se deve abonar a gratificação de embarque até 60 dias, depois daquelle em que baixou á enfermaria de marinha do Pará, sendo depois desse prazo considerado desembarcado para o effeito da perda da citada gratificação;

2ª, que, em vista das vantagens estabelecidas pela lei n. 304, de 10 de outubro do anno proximo findo, e decreto n. 2.215, de 13 de janeiro ultimo, ficam applicaveis aos inferiores e assemelhados dos corpos e brigadas da marinha, as disposições constantes da 13ª observação das tabellas de vencimentos annexas ao decreto n. 389, de 13 de junho de 1891.

Saude e fraternidade.— *Elisario José Barbosa.*

Dia 20

A' Contadoria, declarando que a firma Lage & Irmãos, garante a machina do rebocador *Jaguaro*, pelo espaço de seis mezes, sendo essa garantia representada por um machinista da mesma firma que permanecerá a bordo, pago pelos referidos Lage & Irmãos, e que essa garantia não podia se referir ao casco do navio desde que este fica entregue ao commando da barra do Rio Grande, que o dirigirá no serviço.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 21 do corrente foi nomeado, de accordo com a proposta do commando da Escola Militar do Ceará, o capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe, Antonio Fróes de Castro Menezes, official ás ordens do mesmo commando.

(*) Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1896.

Ao ajudante-general—Em solução ao officio que dirigistes ao director da Contadoria Geral da Guerra, em 22 do mez findo, sob n. 9.494, vos declaro para os fins convenientes, que, de accordo com o que se pratica nas demais guarnições, devem os corpos da jurisdicção do 6º districto militar fazer nas relações de vencimentos as necessarias observações sobre os dias em que as praças daquelles estiveram ou tiverem estado em tratamento nos hospitais militares, não se lhes tirando nas mesmas relações os vencimentos relativos aos periodos em que ellas permanecerem nos ditos hospitais, porquanto estes recebem dos cofres publicos a importancia das despesas que fazem com as referidas praças.

Saude e fraternidade.—*Dionysio E. de Castro Cerqueira.*

Espediente de 20 de outubro de 1891

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Transmittindo os papeis em que o soldado reformado do exercito, Norberto José Pinto, pede pagamento do soldo que allega não ter recebido pela Contadoria de Campos, no periodo decorrido de 1892 a 1895, e pedindo se sirva habilitar o Ministerio da Guerra com sua informação;

Solicitando providencias para que:

No Thesouro Federal seja paga a quantia de 1:719\$538 ao major do corpo de estado-maior de 1ª classe Alcides Bruce, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1894 e 1895;

A' Alfandega do Rio Grande do Norte, seja distribuido o credito da quantia de 1:143\$870 para pagamento de igual quantia ao major reformado do exercito Manoel Alexandre Pessoa de Mello, proveniente de vencimentos que deixou de receber em tempo.—Communicou-se ao inspector da referida alfandega.

Ao Sr. Ministro da Marinha, remittendo os papeis em que o alumno da Escola Militar da Capital Federal, Antonio Mendes Vianna pede que se lhe atteste quaes as alterações havidas a seu respeito quando serviu a bordo do cruzador *Nichteroy*, affirm de que se sirva providenciar para que informe a tal respeito o commandante do referido cruzador.

Ao Supremo Tribunal Militar, remittendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que:

O major honorario do exercito, José Luiz Bastos, allegando achar-se comprehendido nas disposições do decreto de 12 de novembro de 1894, pede que se lhe passe patente das honras do posto de tenente-coronel;

Raymundo Alvares Pereira, allegando lhe terem sido conferidas as honras do posto de capitão do exercito, por decreto da referida data pede se lhe passe a respectiva patente.

Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que no Thesouro Federal seja paga a quantia de 4:831\$750, proveniente da descarga do material de guerra vindo da Europa, feita por Claudino Corrêa Louzada e Arthur da Costa Pereira. (Aviso n. 320).

Ao inspector da Alfandega da Bahia, remittendo os papeis em que o alferes do 1º regimento de cavallaria, Antonio Lessa Pereira da Silva, pede pagamento da diferença entre a gratificação de subalterno de corpo a pé e a de corpo montado, a que se julga com direito, affirm de que a mesma alfandega informe a tal respeito.

(*) Reproduzido por ter sido publicado incompleto, no *Diário Official* de 19 do corrente.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1896.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre, que é approvada a deliberação que tomou de determinar que a um major reformado e coronel honorario do exercito, a quem é abonada etapa de capitão por exercer cargo deste posto, seja abonada a diferença entre o soldo de sua reforma e o da patente de capitão, pela actual tabella.—*Dionysio E. de Castro Cerqueira.*

Ao delegado do Thesouro Federal em Minas Geraes, declarando que o major honorario do exercito Silverio Reginaldo de Carvalho, agente da enfermaria militar de São João d'El-Rei, não tem direito a vencimentos pelo exercicio que teve em diversos conselhos de investigação e de guerra.

Ao ajudante-general, mandando autorisar o commandante do 5º regimento de artilharia a contractar João Baptista de Araujo para servir como ferrador do dito regimento, percebendo, porém, somente soldo de cabo de esquadra e a etapa de praça de pret.

Ao juiz da 7ª pretoria do Districto Federal, pedindo providencias para que seja entregue ao presidente da junta de alistamento militar do districto da mesma pretoria, o livro em que estão lavradas actas da mesma junta e que se acha no cartorio do escrivão Francisco José Pinto de Macedo.—Communicou-se ao referido presidente.

A' Repartição de Ajudante General:

Dispensando do serviço em que se acha, de auxiliar de escripta da Escola de Sargentos, conforme pediu, o alferes do 38º batalhão de infantaria Joaquim Corrêa de Moraes Cavalcanti.

Mandando pôr á disposição do presidente da commissão tecnica militar consultiva o o alferes do 9º regimento de cavallaria Arthur da Costa Lima, para auxiliar os trabalhos da secretaria da mesma commissão.—Communicou-se ao referido presidente.

Transferindo na arma de infantaria:

Para o 9º batalhão, o alferes do 22º Rogerio Ribeiro da Rocha;

Para o 25º batalhão, o alferes do 30º Corbinião da Soledade Lima, conforme pediu.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes Aarão de Brito Lima e Emilio de Carvalho Montenegro, este do 26º batalhão de infantaria e aquelle do 33º da mesma arma.

Licenças :

Para tratamento de saude, em vista do termo de inspecção de saude a que foram submettidos: ao major do 18º batalhão de infantaria Francisco Ignacio de Meirelles, por 90 dias; ao alferes do 5º regimento de cavallaria Indalecio de Araujo Vargas, por quatro mezes; e ao alumno da Escola Militar da Capital Federal, alferes Joaquim Vieira Ferreira, por 90 dias;

Para tratar de negocios de seu interesse no Estado de Pernambuco, por 30 dias, com soldo simples, ao soldado do 24º batalhão de infantaria Manoel Francisco dos Santos.

Requerimentos despachados

Capitães reformados do exercito Francisco Geral de Andrade Vasconcellos e José Joaquim Graciano de Pina.—Provem que estiveram em operações de guerra ao sul do Estado de Matto Grosso.

Alumno Augusto Justiniano Chaves dos Santos.—Indeferido, á vista das informações.

Costa Rangel & Monteiro.—Indeferido, em vista do que informam as repartições competentes.

Alberto Carlos Antunes.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 19 de outubro de 1896

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 256\$500, aos caldeiros da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Gomes e Manoel da Costa, de seus vencimentos de dezembro do anno passado, sendo 147\$50' ao primeiro e 109\$ ao segundo (aviso n. 2.588); De 2:560\$900, a diversos, por fornecimentos de julho a setembro ultimos á Directoria Geral de Estatística (aviso n. 2.589); De 4:500\$, á Companhia Lloyd Brasileiro, de viagem aos portos do sul pelo paquete *Desterro* em setembro ultimo (aviso n. 2.591).

—Ao mesmo ministerio:

Communicando que a despeza com o pagamento aos syndicos encarregados da liquidação forçada do Banco das Estradas de Ferro do Brazil, na importancia de 118:022\$035, deve ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 2151, de 31 de outubro de 1895 (aviso n. 2.587).

Providenciando assim de que a Alfandega de Florianopolis seja autorizada a pagar a Carl Hoepke & Comp a importancia de 474\$, por passagens a immigrants em julho e agosto ultimos (aviso n. 2.590).

Dia 20

Foram solicitados ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 660\$, a Wilson Sons & Comp., por coque fornecido á hospedaria da ilha das Flores, em setembro ultimo (aviso n. 2.593);

De 33\$750, á Companhia Lloyd Brasileiro, por uma passagem concedida em agosto ultimo, por ordem deste ministerio (aviso n. 2.594);

De 3:033\$140, á Estrada de Ferro Central do Brazil, por telegrammas expedidos durante o 2º trimestre em proveito do Ministerio da Fazenda (aviso n. 2.595).

Ao mesmo ministerio:

Communicando que o pagamento da quantia de 2:66\$258 por exercecios findos, requisitado por aviso deste ministerio n. 2.435, de 23 de setembro ultimo, ao agrimensor Cincinato de Sampaio Ribeiro, ex-chefe da extincta comissão de terras no municipio de Tubarão, o qual não foi cumprido, por não constar no orçamento de 1894 deste ministerio, deve ser escripturado no credito de 36:000\$ para o custeio de tres commi-sões de terras e estabelecimento de immigrants no Estado de Santa Catharina, como consta da distribuição de credito que acompanhou o aviso deste ministerio sob n. 156, de 7 de janeiro do referido anno (aviso n. 2.592).

Remettendo demonstração da renda da Repartição Geral dos Telegraphos arrecadada pelas estações telegraphicas em maio ultimo, na importancia de 380:905\$310 (aviso n. 2.596).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 19 de outubro de 1895

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que a Directoria Geral dos Correios foi sciencificada de que o governo federal suizo deu conhecimento da adhesão da colonia do Cabo da Boa Esperança á União Postal Universal.

Dia 21

Ao governador do Estado do Pará communicou-se ter-se providenciado no sentido de serem postas na Alfandega do mesmo Estado as quotas relativas á localisação de immigrants, durante o 1º e 2º trimestres do corrente anno, devendo ser apresentada á mesma alfandega a lista dos immigrants effectivamente localizados no 1º trimestre.

—Ao presidente do Tribunal de Contas declarou-se ter a Directoria Geral dos Correios, cujas despesas são englobadamente feitas com as da Administração Postal do Districto Federal, enviado regularmente ao dito Tribunal os respectivos balanços, tendo sido remettido o de agosto ultimo em 23 de setembro findo.

—Ao ministro plenipotenciario do Brazil na Italia acenou-se e agradeceu-se a remissa, pelo mesmo feita, de um exemplar da Estatística de immigração italiana em 1895.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 21 de outubro de 1896

Autorizou-se o chefe da comissão de compras na Europa a abrir concorrência para o fornecimento de 150.000 toneladas de carvão de pedra á Estrada de Ferro Central do Brazil durante o anno de 1897, de accordo com as bases que se lhe remettem, devem ser recebidas propostas até 30 de novembro proximo futuro, data em que aqui se encerrará a concorrência. — A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil se fez sciencia dessa providencia.

—Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias no sentido de continuar a ser feito pela Alfandega da Bahia o despacho livre de direitos para o material vindo do estrangeiro com destino á Estrada de Ferro de São Francisco. — Ao director engenheiro-chefe da dita estrada fez-se sciencia dessa providencia.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas na 5ª secção em 19 de outubro de 1896

Entradas	
Diarias.....	79
Paquete inglez <i>Nils</i> , Europa.....	126
Vapor italiano <i>Alacrida</i> , Italia.....	8
Vapor francez <i>Campinas</i> , Europa.....	10
Vapor austriaco <i>Bathori</i> , Fiume e escalas.....	2
Paquete nacional <i>Itaquí</i> , S. Pedro do Sul.....	13
Paquete nacional <i>Itanema</i> , Norte.....	8
Paquete belga <i>Mashelyne</i> , Santos.....	4
Paquete nacional <i>Alagoas</i> , Norte.....	35
	285
Sahidas	
Diarias.....	91
Vapor inglez <i>Bellarden</i> , Bahia e Nova York.....	9
Paquete inglez <i>Canning</i> , Portos do Pacifico	10
	110
Entradas.....	285
Sahidas.....	110
Somma.....	395

Thesouraria, 19 de outubro de 1896.

Venda de sollos.....	3:659\$000
Vales nacionaes emitidos.....	2:068\$448
Ditos nacionaes pagos.....	33:73\$912

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral do Interior e Estatística
2ª secção

Expediente de 22 de outubro de 1896

Officios recebidos:

Da Directoria de Hygiene, solicitando uma relação do local das agencias urbanas e suburbanas da Prefeitura. — A' 2ª secção.

Da agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo (5), communicando o estudo da valleta existente á rua Paqueta e da rua Theresa; ter remettido á procuradoria os autos lavrados contra Viracolino Fernandes, Ave-lino D. da Silveira e Bento Antonio da Silva e enviando o mappa de movimento de obras na semana de 12 a 13 do corrente. — A' Directoria de Obras.

Da fiscalisação do 2º districto dos inflammaveis (13), remettendo a relação dos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes, dos dias 13 a 20 do corrente. — Archive-se.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamito da ilha do Bom Jardim (2), declarando ter remettido, nos dias 15 e 17 do corrente, 38 volumes com explosivos com destino á casa commercial de Mayrnek, Abreu, Machado & Comp. á rua Municipal n. 21. — Archive-se.

Do da ilha do Raymundo, remettendo a relação dos volumes de explosivos com destino ao becco de Bragança 18, e á Estrada de Ferro Central do Brazil. — Archive-se.

Officios expedidos:

A' agencia da Prefeitura do districto do Sacramento, communicando o indeferimento do requerimento de João Totoro.

A' do districto da Lagôa, idem, idem, de Luiz Gonçalves Seixas.

A' do 2º districto de S. José e ás directorias de Hygiene e Fazenda, idem, idem, de Bernardo Domingues Alonso, de accordo com o parecer da Directoria de Obras.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão: Armario, fazendas e roupas — Nuncio n. 40, Durgau & Appellem. — Deferido; Saude n. 303, Niclaus Jacob. — Deferido, de accordo com a informação.

Constructor de obras — M. Monteiro & Comp. — Deferido.

Casas de alugar commodos — Rainha ns. 184 e 186, Luiz Francisco dos Reis; Lavradio n. 139, Machado & Gomes. — Idem.

Botequim — Regento n. 17, Brejones & Guimarães. — Deferido, de accordo com a informação.

Concertador de pianos — Senador Eusebio n. 65, Francisco Libanio de Lemos. — Idem.

Depositos de machinas — Lavradio n. 109, Henrique Villeneuve. — Idem.

Gabinete dentario — Sete de Setembro n. 64, Manoel Moreira da Silva. — Idem.

Escriptorio de commissões — Trave-sa de Santa Rita n. 23, Rogerio, Irmão & Comp. — Idem.

Apparelhos electricos — Ouvidor n. 57, Mitchell & Cole. — Idem.

Despachante da Alfandega — Alipio do Valle Cabral. — Idem.

Cmidas frias — Alfandega n. 85, João Evangelista & Comp. — Deferido.

Requerimentos archivados:

Phonographo volante — João Totoro. — Indefido.

Officina do carpinteiro — S. José n. 99, Bernardo Domingues Alonso. — Indefido, de accordo com a informação.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Mercadores ambulantes — Teixeira Coelho e Paschoal Perilli. — Deferidos.

Requerimento enviado ao agente respectivo — José Victorino Medeiros. — Deferido.

Enviados á Directoria de Fazenda: Adicionaes:

Charutos e cigarros a botequim — Lapa n. 4, João da Rocha Vaz. — Deferido.

Charutos e cigarros a barbeiro — Conde do Bomfim n. 20 D, Lopes & Fontes. — Deferido.

Ouviveria — taverna — Lins de Vasconcellos, sem numero, Francisco Seabra de Almeida. — Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de firma:

Armario e fazendas — Bella de S. João n. 1 B, de Francisco Berre, para Clodoaldo Rodolpho Guimarães. — Deferido.

Tilbury n. 191 — De Pedro Pacheco, para João Drummond da Silva. — Deferido.

Carro n. 235—De José Marques de Oliveira, para João Felipe Cortez.—Deferido.

Taverna—Boulevard de Villa Isabel n. 87, de José Luiz de Avola, para Antonio Julio Borges.—Deferido.

Fazendas e roupas —Alfandega n. 85, de Marcos Petagu, Barata & Comp., para Marcos, Barata & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de local :

Fabrica do vassouras—Do n. 59 da rua do Visconde de Itanna, para o n. 80, José Teixeira da Paixão.—Deferido.

Officina de costuras—A. J. de Sá & Comp., da rua V. de Itauna n. 93 para o n. 144 da rua Sete de Setembro. —Deferido.

Moveis e colchoaria—Correia da Silva & Comp., da rua da Alfandega n. 127 para a de Gonçalves Dias n. 32.—Deferido.

Transferencia de negocio :

Distillação de bebidas para liquidos e comestiveis—Santa Luzia n. 78, Petti & Violani.—Deferido.

Placas—Quitanda n. 18, Santos & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Lettreiros—Clapp n. 5, Affonso Berger; Assembléa n. 35, José Roland & Delobel.—Deferidos, de accordo com a informação.

Toldos—Riachuelo n. 231, Joaquim José Gonçalves.—Deferido, de accordo com a informação.

S. Joaquim n. 99, João Baptista Gomes de Amorim.—Deferido.

Baixa de imposto—Pedro de Almeida Godinho e Genaro Acceta.—Deferidos.

Relevação de multa—Albino da Costa Feijó.—Deferido.

Réquerimento archivado :

Relevação de multa—Luiz Gonçalves Seixas.—Indeferido.

Enviados á Directoria de Fazenda :

Certidão—Abilio Pinto.—Deferido.

Rectificação de lançamento—Alberto de Almeida & Comp., e Pinto & Comp.—Indeferidos.

Lara Neves & Silva.—Indeferido, de accordo com a informação.

Newlands Irmãos & Comp.—Deferido.

Despachos interlocutorios :

Maria Antonia Atabe.—Archive-se.

Enviados á Directoria de Hygiene :

27 requerimentos.

A' Inspectoria de Florestas, Arborisação e Caça, 1.

Ao agente respectivo, 1.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 22 do outubro de 1893

Joaquim José Rodrigues.—Legalise as infracções feitas nas obras para ser attendido.

Luiz Augusto de Souza Bahiana e outros.—Passe-se guia.

Domingos Augusto Braz.—Idem.

Antonio de Souza Ramos.—Passe-se alvará.

Emiliano Mercy.—Idem.

Joaquim da Costa e Almeida.—Idem.

D. Porcina M. da Silva Soares.—Idem.

Manoel Marques C. Alvim.—Idem.

João Machado Homem da Silva.—Idem.

Vicente José da Silva.—Idem.

José Manoel Pereira.—Idem.

Gabriel da Trinidade Lima.—Idem.

Carlos Hasemheim.—Idem.

Francisco Moreira da Silva.—Idem.

Antonio Joaquim dos Passos.—Idem.

D. Antonia Ignez Maria da Paixão.—Idem.

Francisco Martins Vianna.—Idem.

Manoel José dos Santos.—Idem.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente dos dias 21 e 22 de outubro de 1896

Joaquim Ferreira Bastos, Santos Junior, Francisco Jacintho Ferreira & Bandeira, Manoel Alves de Oliveira, Pedro Pulheza, Goulart & Comp., Francisco Antonio Pinheiro, Manoel Francisco Pinto, W. R. M. Niven.—Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatística.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

96ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA DE 16 DE OUTUBRO DE 1896

Aos 16 dias do mez de outubro de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer, Ourique Jacques, marechal graduado Bittencourt, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, contra-almirante Guillobol, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho, e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Carlos de Castro:

Luiz de França de Maria, anseçada, e Edmundo Gomes, soldado, ambos do 2º batalhão de infantaria, accusados de disputa e ferimentos em um seu camarada. Condenados pelo conselho de guerra, a um mez de prisão com trabalho o réo Luiz da França de Maria, e a dous mezes de igual prisão o réo Edmundo Gomes, como incurso no art. 8º dos de guerra do regulamento de 1763.—Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. ministro Niemeyer que opinou pela nullidade do processo.

José Antonio Maria e João Francisco de Souza, soldados do regimento de cavallaria da brigada policial da Capital Federal, accusados de deserção. Condenados pelos conselhos criminaes a quatro mezes de prisão, como incurso no grão médio das penas comminadas no art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.—Foram confirmadas as sentenças.

Pedro Motta de Oliveira, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de 1ª deserção simples. Condenado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 1ª deserção simples do tit. 4º da Ord. de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

João Gomes da Silva, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção. Condenado pelo conselho criminal a quatro mezes de prisão, como incurso no art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.—Foi confirmada a sentença.

Cesario da Silva Conrado, soldado do 38º batalhão de infantaria, accusado de deserção em tempo de guerra. Condenado pelo conselho de guerra a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 14 dos de guerra do regulamento de 1763, combinado com o art. 117 n. 8 do código penal da armada.—Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. ministro Seve Navarro que opinou pela annullação do processo, por não ter-se feito o conselho de investigação.

Manoel Ignacio do Nascimento, soldado do 10º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples. Condenado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da segunda deserção simples do tit. 4º da Ord. de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

Silverio Candido Cardoso, soldado do 29º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. Condenado pelo conselho de

guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do tit. 4º da Ord. de 9 de abril de 1805.—Foi reformada sentença para condemnar o réo a quatro mezes de prisão e castigos, como incurso no art. 2º do citado titulo, sem prejuizo do tempo anterior de serviço; porquanto quando o réo commetteu o referido crime, já havia concluido o tempo de serviço a que se obrigara, continuando como praga de tempo acabado, tendo-se apresentado voluntariamente da deserção.

Francisco Pereira de Barros, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada. Condenado pelo conselho criminal a um anno de prisão e subseqüente expulsão, como incurso nos arts. 286 § 2º, 287, § 2º, n. 5, 288 e 289 do regulamento n. 10.222 de 5 de abril de 1889.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a quatro mezes de igual prisão e subseqüente expulsão, como incurso no grão minimo das penas comminadas nos arts. 288 e 289, visto co. correr em favor do mesmo réo a circumstancia atenuante do art. 277 § 9º do referido regulamento.

Pelo Sr. ministro Souza Carvalho :

Heleodoro Vieira Batalha e Manoel Francisco de Mello, soldados do 14º batalhão de infantaria, accusados de haverem deixado fugir um preso confiado a sua guarda. Condenados pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 23 dos de guerra do regulamento de 1763, combinado com o art. 106 do código penal da Armada, grão minimo, attenta á circumstancia atenuante do art. 37 do mesmo código.—Foi confirmada a sentença.

João Hororio da Rocha, soldado do 29º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada. Condenado pelo conselho de guerra a seis annos de prisão com trabalho, como incurso no art. 14 dos de guerra do regulamento de 1863.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a dous mezes de igual prisão, como incurso no art. 2 da segunda deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas por circumstancias, tudo do titulo 4º da Ord. de 9 de abril de 1805, visto ter o réo apresentado-se voluntariamente da segunda deserção; contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Rufino Galvão e Seve Navarro, que julgaram o accusado réo de 1ª deserção, por não ter sido julgado e condemnado anteriormente.

Damião José Felipe, soldado do 3º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção em tempo de guerra. Condenado pelo conselho de guerra a 4 annos de prisão com trabalho, como incurso no art. 14 dos de guerra do regulamento de 1763, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas do tit. 4º da Ord. de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a 3 annos e 3 mezes da igual prisão, como incurso no citado art. 14 dos de guerra, combinado com o art. 117 do código penal da armada, grão médio, por não existirem circumstancias atenuantes e aggravantes, visto que a deserção do accusado não foi para o inimigo nem effectuou-se em presença d'elle.

Pelo Sr. ministro Seve Navarro:

Agostinho Francisco da Silva, soldado do 2º batalhão de infantaria, accusado de furto. Condenado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 18 dos de guerra do regulamento de 1763.—Foi confirmada a sentença.

José Antonio dos Anjos, soldado do 14º batalhão de infantaria, accusado de tentativa de homicidio. Absolvido pelo conselho de guerra.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a dous mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão médio do art. 153 do código penal da armada, na ausencia de circumstancias atenuantes e aggravantes.

Possidonio José da Silva, soldado do 7º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples. Condenado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da 2ª deserção simples

do tit. 4º da Cód. de 9 de abril de 1865 — Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Rufino Galvão e Seve Navarro, que consideraram o acusado réo de primeira deserção.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 22 DE OUTUBRO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretário, o Sr. Dr. Espozel.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho e H. Dodsworth.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 290—Aggravante, Antonio Pinheiro de Araujo Freitas e outro; agravada, a fazenda municipal; relator, o Sr. desembargador Lima Santos. —Deu-se provimento ao agravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, conceda a vista pedida.

N. 292—Primeiro agravante os liquidantes da firma Abreu Ferreira & Comp; segundos agravantes, os syndicos da firma Felipe Abreu & Comp.; agravado, Paulo Taves; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho. —Deu-se provimento ao agravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, indefira o pedido de falencia, contra o voto do relator.

Foi designado o desembargador Lima Santos para lavrar o accordão.

Camara reunidas

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS EM 22 DE OUTUBRO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretário, o Sr. Dr. Espozel.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Dias Lima e H. Dodsworth.

Não houve julgamento.

PASSAGENS

Appellações civis

N. 1.108—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.208 e 1.073—Ao Sr. desembargador Cintra.

N. 1.202—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Appellações commerciaes

Ns. 945, 1.024, 1.052, 1.035 e 1.227—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.080—Ao Sr. desembargador Cintra.

N. 1.023—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 887, 1.102 e 1.210—Ao Sr. desembargador Carvalho.

Ns. 1.086, 1.069, 1.154 e 1.181—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

DISTRIBUIÇÕES

Carta testemunhavel

N. 23—Aggravantes, Fumess Vilhy & Comp. Limite e Christofer Fumess, credores da massa fallida de Benchimols Sobrinho; agravado, a massa fallida da mesma firma representada por seus syndicos; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 21 de outubro de 1896.....	6.745:609\$239
Idem do dia 22.....	502:519\$330
Em igual periodo de 1895.....	7.243:128\$789
	6.099:467\$610

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 21 de outubro de 1896.....	1.095:642\$149
Idem do dia 22.....	81:605\$119
Em igual periodo de 1895.....	1.177:247\$298
	490:478\$002

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 22 de outubro de 1896.....	50:215\$340
De 1 a 22.....	816:889\$236

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 22 de outubro de 1896.....	65:864\$780
De 1 a 22.....	1.103:304\$972
Em igual periodo de 1895.....	988:175\$409

NOTICIARIO

Pedagogium — Hoje, ás 7 1/2 horas da noite, no Pedagogium, o Sr. Dr. J. J. Pizarro, proseguindo, na série de suas conferencias, continuará a tratar do seguinte assumpto:

«Estudo geral das plantas uteis e nocivas ao homem.»

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje, pelos seguintes paquetes:

Pelo *Dalecarlia*, para Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Bathori*, para Santos, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo *Itanema*, para Santos, Paraná e São Pedro do Sul, recebendo impressos até as 11

horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2; ditas com porte duplo até as 12; objectos para registrar até as 11.

Pelo *Corceado*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 2.

— Amanhã:

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até as 12, ditas com porte duplo até as 12 1/2, objectos para registrar até as 11 1/2.

Pelo *Maranhão*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Mashelyne*, para Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Curitiba*, para Victoria, Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7; objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Melpomene*, para Trieste, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Canarias*, para Dunkerque e Havre, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o exterior até as 9; objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

—Convidam-se os remetentes das cartas dirigidas a Joaquim Fernandes, Capital; Barão de S. Marcellino, Juiz de Fora; Joanna de Castro Corrêa, Petropolis; Idalina M. da Cruz Moreira, Campo Grande; Amelia de Vidal, freguezia de Paranhos, Portugal, a comparecerem na 4ª secção desta repartição, bem como o remetente da carta dirigida a Maria Giuseppe Mazzarella, Italia, a comparecer na 5ª secção, afim de prestarem esclarecimentos.

Alfandega de Corumbá

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas nesta alfandega, no mez de maio da 1896, comparadas com as de igual mez de 1895, organizado de accordo com a circular n. 13, de 2 de abril de 1834.

TITULO DAS RENDAS	Rendas arrecadadas		Differenças		TONELAGEM	
	1896	1895	Para mais	Para menos	1896	1895
Importação						
Direitos de importação para consumo..	75:258\$575	68:921\$604	6:336\$971			
Expediente dos generos livres de direitos de consumo....	134\$750	600\$000		465\$250		
Idem das capatazias....	193\$445	217\$140		23\$695		
Armazenagem.....	2:6:6\$117	1:239\$903	1:416\$514			
Despacho maritimo						
Imposto de pharoes..	66\$000	120\$000		54\$000		
Dito de docas.....		46\$200		46\$200		
Interior.....	1:395\$972	3:307\$147		1:911\$175		
Consumo						
Imposto sobre o fumo	108\$000	750\$000		642\$000		
Extraordinaria.....	435\$480	5:085\$755		4:650:275		
Depositos.....	5:617\$000	6:063\$603		446\$603		
	85:865\$639	86:351\$352	7:753\$485	8:239\$198	116.796	686.56

A differença é de 485\$713 para menos

Alfandega de Corumbá, 10 de junho de 1896.—O 2º escripturario, Anselmo Liberato de Oliveira.

Quadro demonstrativo das mercadorias livres de direitos pela tarifa e outras disposições em vigor e despachadas para consumo durante o mez de maio de 1896.

MERCADORIAS	VALORES OFFICIAES	DIREITOS	
		Arrecadados	Não arrecadados
		Expediente	Consumo
Sujeitas a expediente :			
Machina para mineração.....	800\$000	88\$000	
Idem para agricultura.....	300\$000	33\$000	
Trilhos de ferro.....	125\$000	13\$750	
Livres completamente de direitos :			
Varios artigos de produção do solo e industria da Republica do Paraguay.....	110:552\$848		30:225\$776
Idem de produção do solo e industria da Republica Bolívia.....			763\$260
	111:777\$848	134\$750	30:989\$036

Alfandega de Corumbá, 10 de junho de 1896.—O 2º escripturario, *Anselmo Liberato de Oliveira*.

ALFANDEGA DE PENEDO

Quadro demonstrativo da renda arrecadada por esta alfandega no mez de julho ultimo, comparada com a de igual mez do anno passado, exercicio de 1895

TITULOS DA RECEITA	EXERCICIOS		DIFERENÇAS	
	1895	1896	Para mais	Para menos
Importação.....	5:480\$357	229\$534		5:251\$123
Despacho marítimo.....	21\$000	6\$000		15\$000
Adicionaes.....	2:154\$303	\$000		2:153\$768
Interior.....	488\$368	412\$431		75\$937
Extraordinaria.....	914\$121	178\$691		735\$430
Depositos.....	422\$142	231\$300		190\$342
	9:480\$056	1:059\$056		8:421\$000

A differença para menos é de 8:421\$000.

Alfandega de Penedo, 12 de agosto de 1896.—O 1º escripturario, *Augusto Lessa*.

ESTADO DA PARAHYBA

QUADRO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE, REFERENTE AO MEZ DE MARÇO DE 1896, COMPARADA COM A DE IGUAL PERIODO DE 1895

Discriminação	março		Differença	
	1896	1895	Para mais	Para menos
Importação.....	50:409\$750	18:061\$393	32:348\$057	
Despacho marítimo.....	140\$000	72\$000	68\$000	
Adicionaes.....	37\$800	9:136\$093		9:098\$293
Interior.....	4:665\$739	6:310\$655		1:644\$916
Extraordinaria.....	3:378\$616	3:518\$736		140\$120
Depositos.....	63:890\$429	56:668\$385	7:222\$044	
	122:522\$334	93:707\$502	39:815\$832	10:883\$329

A differença é de 28:814\$772 para mais, arrecadada no mez de março do exercicio corrente.

Alfandega da Parahyba, 16 de abril de 1896.—O 1º escripturario, *Aprigio de Lima Minello*.

Directoria de Meteorologia do
Ministerio da Marinha—Resumo meteorológico da Estação Central—Dia 15 de outubro de 1896.

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado do céu
9 h a.	763.66	22.5	12.35	59.5	N	6
1/2 d.	762.92	22.2	12.91	66	SSE	8
3 h p.	762.02	21.2	13.40	72	SSE	8

Temperatura maxima 23.9
Temperatura minima 17.7
Evaporação em 24 h. 3.5

—E no dia 16 de outubro:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção do vento	Estado do céu
9 h a.	761.29	21.2	13.23	70	NNE	10
1/2 d.	759.99	23.2	13.77	65	SE	9
3 h p.	757.76	22.8	12.66	63	S	10

Temperatura maxima 21.0
Temperatura minima 17.5
Evaporação em 24 h. 2.3

Observatorio do Rio de Janeiro—
Resumo meteorológico—Dia 17 de outubro de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	754.57	20.7	74.0	Null.	Limpo.
10 m.	755.12	24.0	64.8	NW 2.6.	Idem.
1 t.	754.12	30.0	38.6	SW 12.5.	Nublado.
4 t.	754.09	25.8	40.5	SW 2.6.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 66.0, prateado 47.0.

Temperatura maxima 32.8.

Temperatura minima 19.0.

Evaporação em 24 horas 4.0.

—E no dia 19:

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	758.96	19.7	79.7	Null.	Limpo
10 m.	758.32	20.3	77.3	SE 5.5.	Idem.
1 t.	756.27	20.9	72.9	SSE 5.3.	Idem.
4 t.	755.06	20.9	76.3	SE 5.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 47.0, prateado, 32.5.

Temperatura maxima, 22.0.

Temperatura minima, 18.8.

Evaporação em 24 horas 3.0.

Chuva em 24 horas 0.5.

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 12 de outubro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	771	834	1.605
Entraram.....	25	35	60
Sabiram.....	21	29	50
Falleceram.....	8	4	12
Existem.....	767	836	1.603

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 443 consultantes, para os quaes se aviaram 490 receitas.

Fizeram-se 54 extracções de dentes.

— No dia 14:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	767	836	1.603
Entraram.....	30	26	56
Sabiram.....	17	23	45
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	775	832	1.607

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 483 consultantes, para os quaes se aviaram 511 receitas.

Obituário — Foram sepultados no dia 17 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Athrepsia — a fluminense Francisca, filha do Fidelis Imbrionesi, 4 mezes, fallecida á rua Pinto n. 41.

Arterio escleroso — o hespanhol Affonso Otto, casado, 31 annos, residente á rua do Rosario e fallecido na Santa Casa.

Apoplexia cerebral — Francisco Felix de Andrade, preto, 70 annos, fallecido na Santa Casa.

Apoplexia fulminante — o mineiro João Baptista do Medeiros, casado, 48 annos, fallecido á rua Theophilo Ottoni n. 127.

Broncho pneumonia — os fluminenses Salvador, filho de Domingos Francellos 19 dias, residente e fallecido á rua da Assembléa n. 41 e Maria, filha de Eleonor Maria da Conceição, 3 dias, residente á rua Capitão Senna n. 26. Total, 2.

Bronchite capillar — o fluminense Pedro, filho de Mariano José de Figueiredo, 2 mezes, fallecido á rua Serra n. 16.

Commoção cerebral — o alagoano Camillo Teixeira Soares, solteiro, 22 annos, residente e fallecido na Brigada Policial da Capital Federal.

Congestão cerebral — o português Manoel Ferreira Machado Guimarães, casado, 52 annos, residente e fallecido á rua do Bomfim n. 30.

Convulsões — a fluminense Thereza, filha de Candido Theodoro de Oliveira, 1 anno, fallecida e residente á rua da Imperatriz n. 93.

Diarrhéa — o fluminense Domenico, filho de de Chiola Pedro, 45 dias, fallecido á rua do Senado n. 33.

Gastro-enterite — a fluminense Maria, filha de Idalina Rita de Jesus, 1 mez e 25 dias residente e fallecida á rua Guanabara n. 50.

Gangrena do pé — o fluminense Luiz Joaquim Vianna, casado, 60 annos, residente em Jacarepaguá e fallecida na Santa Casa.

Lesão organica do coração — a brasileira Maria Simoa, solteira, 70 annos, residente á rua Retiro Saudoso n. 31 e fallecido na Santa Casa.

Mal de Bright — o austriaco Mauricio Munico, solteiro, 30 annos, residente na Victória e fallecido na Santa Casa.

Phimatoso pulmonar — o riograndense do sul Ulyses de Oliveira Cesar, solteiro, 22 annos, fallecido á rua da Saude n. 182.

Nephrite — o brasileiro Bernardino da Costa Santos, 49 annos, residente á rua S. Leopoldo n. 45, e fallecido na Santa Casa.

Nephrite intersticial — a brasileira Sebastiana da Silva Ferreira, casada, 28 annos, fallecida á rua das Dores.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Luiz José Pardal, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Anna Nery n. 164; Leonidia Lucrecia da Conceição, 30 annos, solteira, fallecida no hospital da Gambôa; Rosa Carvalho dos Santos, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Matto Grosso n. 15; Maria Dias da Rocha Bittencourt, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua Vinte e Quatro de Maio n. 179; Francisco Mendes, 40 annos, solteiro, residente na Serra e fallecido na Santa Casa; a paulista Rosalina Cabral, 30 annos, casada, residente á rua Escurra n. 21 e fallecida na Santa Casa; o cearense Francisco Gomes da Silva, 21 annos, solteiro, residente á rua Sete de Setembro n. 67 e fallecido na Santa Casa; o allemão Carl Gink, 35 annos, solteiro, residente á rua Treze de Maio n. 46 e fallecido na Santa Casa.

Variola — o pernambucano José, filho de Antonio, 4 mezes, residente e fallecido á travessa Commendador Leonardo n. 53.

Variola confluyente — a fluminense Anna, filha de José Luiz Parreira, 4 annos, fallecida á rua Froi Caneca n. 312, casa n. 10.

Amolecimento cerebral — o português Francisco Martins Manico, 56 annos, solteiro, residente á rua D. Manoel n. 36.

Athrepsia — a fluminense Francisca, 4 mezes, filha de Christovão Simão Pereira, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 71.

Bronchite capillar — João, 8 mezes, filho de Pedro Alexandrino de Araujo, residente á Ladeira do Seminario n. 41.

Cancro do figado — o italiano Faustino Primo, 39 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Congestão cerebral — o italiano Paschoal Francisco Salvador, fallecido no hospital de Aliados.

Cachexia syphilitica — o portuguez Manoel de Souza Martins, 50 annos, casado, fallecido na hospital de S. João Baptista.

Convulsões — o fluminense José, dous dias, filho de Angela Duvermul, residente e fallecido á Praia do Russell n. 42.

Tuberculose pulmonar — o fluminense Americo Antonio Marçal, 20 annos, fallecido e residente á rua do Cattete n. 141.

Variola confluyente — a fluminense Libania, 8 mezes, filha de Roberto Mattos Viegas, fallecida á rua Barão de Loreto n. 1.

Fétos — um, filho de Argimiro Baptista de Mello, residente á rua João Alvaras n. 3; outro, filho de Maria Soares, residente á rua S. Clemente n. 89; outro, filho de Antonio Ferreira da Costa, residente á rua Vista Alegre n. 3.

No numero dos sepultados estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 661, appellantes, D. Christina Emilia de Mello e outros herdeiros habilitados, do finado João Narciso de Mello; appella-lo, Luiz da Rocha Coelho e n. 1.121, appellante, H. Ulique Delforge, appellada a Companhia Luz Stearica, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 26 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côte de Appellação, 20 de outubro de 1896. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Caixa de Amortisação

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado seis apolices geraes do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro antigo de 6 %, sob ns. 100.088 a 100.090 emitidas em 1867, 161.745 e 161.746 em 1869 e 184.095 em 1870, vae ser solicitada a expedição de novos titulos si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 10 de outubro de 1896. — O inspector interino, *M. C. de Léo*.

Caixa da Amortisação

Faz-se publico, que, por despacho da junta administrativa desta repartição de 17 do corrente, em requerimento do Banco da Republica do Brazil, fica prorogado até 30 de junho do anno proximo vindouro, o prazo marcado para o troco, sem desconto, das notas dos bancos emissores a cargo do me-mo banco, a saber:

Do Banco dos Estados Unidos do Brazil, de 500\$ da 1ª estampa, verdes.

Do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de 500\$ e 200\$ da 1ª estampa, verdes, e de 50\$ 1ª estampa, azues.

Do Banco Emissor de Pernambuco de 100\$, da 1ª serie da 1ª estampa.

Do Banco Nacional do Brazil de 100\$, com e sem carimbo do Banco da Republica, da 1ª estampa, cabeça de touro.

Capital Federal, 19 de outubro de 1896. — O inspector interino, *M. C. de Léo*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que refere-

se o regulamento, que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativa e especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official*, de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 26 de setembro de 1896. — O director, *Dr. Borges da Costa*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

COMPRA DE UMA LANCHIA A VAPOR PARA O ESTADO DA PARAHYBA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faz-se publico que, na secretaria desta inspectorias, serão recebidas no dia 3 de novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, propostas fechadas para a compra de uma lancha a vapor, já prompta, para o porto da Parahyba, sob as seguintes condições:

1ª

A lancha deve ser nova, de madeira de lei pregada e encavilhada de cobre, e forrada do mesmo metal até o lume d'agua, e entregue prompta para o serviço no porto a que é destinada.

2ª

As dimensões devem ser as seguintes, pouco mais ou menos: comprimento 12^m, 2; bocca 3^m; pontal 2^m.

3ª

A lancha deve ter convéz, capuchana, sustentada por balaustres de ferro, e paneiro na pópia com bancada para passageiros.

4ª

Deve ter oito milhas de velocidade approximadamente.

5ª

O aparelho motor deve ser de solida construção, de material de primeira qualidade, com boa mão de obra, e proporcionado á velocidade pedida.

6ª

As propostas serão abertas na presença dos prononentes ou de seus legitimos representantes, logo após o seu recebimento; deverão ser escriptas em duplicata, com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas; terão o preço de oito contos de réis (8:000\$), no maximo, por extenso, e em algarismos; serão assignadas pelos proponentes, ou seus representantes, e selladas com estampilhas da União.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 18 de outubro de 1896. — O secretario, *Dr. J. Pereira Landim*.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 24 do corrente mez até ás 12 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

1008 capctes de panno alvadio iguaes ao tipo;

500 pares de botas lisas de bezerro, iguaes ao tipo.

810 metros de brim da Russia.

Esses artigos serão entregues no menor prazo possivel.

As propostas serão em duplicata com referencia a um só artigo, com a declaração de sujeitar se o proponente á multa de 5 % no caso de se recusar a assignar o contracto dos artigos que lhe foram aceitos.

Rio do Janeiro, 21 de outubro de 1896. — Pelo secretario, o 1º official, *Joaquim Zozima Ribeiro*.

Ministerio da Industria. Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. ministro e em observancia ao que dispõe o art. 6º, § 3º, da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1893, se faz publico que durante o prazo de 60 dias, a contar desta data, se receberão propostas na Directoria Geral da Industria do mesmo ministerio, e no Estado do Piahy para o contracto do serviço de navegação entre os portos de S. Francisco e Amarante ao da Tutóia.

I

O contractante obriga-se a fazer duas viagens redondas mensaes dos portos de S. Francisco e Amarante no rio Parnahyba ao da Tutóia, no estado do Maranhão, com escalas por Therezina, União, Curralinho, Buqueirão, Repartição, Santa Quitéria, Porto Alegre, Parnahyba, Araiozes, Belém, Castelhanos, Miguel Alves, Marrois e Barra de Longá.

II

Este serviço será feito com vapores novos e apropriados a tal navegação e com barcos de ferro, tantos quantos sejam necessarios aos mesmo serviço.

III

O contractante começará a navegação dentro de oito mezes.

IV

Os vapores serão isentos da qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matricula, bem assim, serão de nacionalidade brasileira, e gosarão de todos os privilegios e isenções de paquetes, e a respeito de suas tripulações se praticará o mesmo que se pratica com os navios de guerra nacionaes, o que todavia não os isentará dos regulamentos de policia, das alfandegas e capitancias de portos.

V

O material que o contractante importar para a construcção dos vapores e barcos de que trata a clausula 2ª será tambem isento de qualquer imposto.

VI

Os vapores deverão ter a bordo o preciso para a viagem e serviço de reboque e de passageiros; bem assim o pessoal necessario ao serviço.

VII

Os dias e horas de partida, o tempo de demora em cada escala, a duração da viagem, os preços das passagens e fretes serão fixados em tabellas organisadas pela empresa, de accordo com o fiscal e approvação do Ministerio da Industria, devendo as passagens do governo federal gosar de abatimento de vinte e cinco por cento (25 %), e as cargas vinte por cento (20 %).

As tabellas serão revistas no fim de dous annos.

VIII

Os vapores e barcos serão aceitos depois de examina-los pelo fiscal da navegação e commissão para tal fim nomeada.

IX

A empresa obrigar-se-ha a transportar gratuitamente em seus vapores:

1º, as malas do correio nos termos da legislação vigente, obrigando-se a conduzi-las de terra para bordo e vice-versa, passando e exigindo recibos.

As repartições do correio terão as malas sempre promptas, afim de não retardarem as viagens dos vapores;

2º, o fiscal de navegação quando viajar em serviço;

3º, o empregado do correio incumbido das malas.

A estas funcionarios a empresa fornecerá comedorias;

4º, os dinheiros publicos. Os capitães dos vapores ou pessoa de sua confiança receberão e entregarão, passando e exigindo quitação nas respectivas repartições, os caixotes ou

pacotes de dinheiro, não sendo entretanto, obrigados a verificar a respectiva importancia; a responsabilidade dos capitães cessará desde que na occasião da entrega reconhecer-se que os sellos appostos estão intactos e sem nenhum signal de violação;

5º, os objectos remetidos ao Muséu Nacional ou á Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas para aquelle estabelecimento; e bom assim os objectos destinados a exposições officiaes ou autorisadas pelo governo;

6º, as sementes e mulas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos.

X

Salvo os casos de sedição, rebelião ou por qualquer perturbação da ordem publica, não poderá o governador ou qualquer outra autoridade, transferir as sahidas nem demorar os vapores.

XI

Os vapores da empresa serão vistoriados de seis em seis mezes, na forma do respectivo regulamento, a que assistirá o fiscal da navegação, que será avisado com 24 horas de antecedencia,

XII

As repartições fiscaes dos portos, onde os vapores tem de tocar, facilitarão por todos os meios a sahida delles e tanto as mesmas repartições como as autoridades locais prestarão a protecção e auxilio de que por qualquer motivo necessitarem.

XIII

No caso de innavegabilidade ou perda de algum dos vapores poderá a empresa, mediante prévia licença do Ministerio da Industria, fretar outro vapor nas condições exigidas, ou em caso de falta absoluta, o que mais se approximar.

A substituição será provisoria até que a empresa apresente outro de accordo com a clausula 2ª.

XIV

A interrupção do serviço por mais de um meze em toda a linha ou parte della, sem ser por effeito de força maior, sujeitará a empresa á indemnisação de todas as despesas, que o governo fizer para a continuação do serviço durante o tempo da interrupção, e mais a multa de 50 % das mesmas despesas.

No caso de abandono, além da caducidade, a empresa pagará a multa de 50 % da subvenção annual; entendendo-se por abandono a interrupção do serviço por mais de tres mezes, salvo caso de força maior.

XV

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente, os vapores da empresa, ficando esta obrigada a substituir os que forem comprados dentro do prazo de 10 mezes.

O freamento será regulado pelo maior rendimento que dentro do anno obtenha a empresa em uma das viagens da linha.

A compra será pelo valor que tiver o vapor no ultimo balanço, abatendo-se 10 %.

XVI

A empresa deverá apresentar ao fiscal respectivo a estatística dos passageiros e cargas que seus vapores transportarem.

A estatística será feita pelo modelo adoptado e entregue dentro de 30 dias depois de findo cada trimestre.

XVII

Qualquer subvenção ou favor concedido pelo governo do Estado do Piahy em relação aos serviços contractados se tornarão effectivos, sem prejuizo das subvenções e favores a que o contractante tiver direito, em virtude de acto do governo federal.

XVIII

A empresa entrará adiantadamente para a alfandega com a importancia de 100\$000 mensaes, para pagamento do fiscal do governo.

XIX

A empresa ficará sujeita ás seguintes multas:

1º, de quantia igual á subvenção respectiva, si não effectuar alguma das viagens;

2º, de 200\$000 a 400\$000, além da perda da subvenção respectiva, si a viagem depois de encetada fór interrompida.

Si a interrupção fór por força maior, não terá logar a multa, e o contractante perceberá a quota da subvenção correspondente ás milhas navegadas.

Fica entendido, porém, que não é considerado caso de força maior a insufficiencia de profundidade, salvo quando houver grande estiagem;

3º, de 200\$000 a 400\$000 por dia de demora na chegada do paquete;

4º, de 100\$000 a 200\$000 pelo prazo de 12 horas, que exceder á fixada para a sahida do paquete;

5º, de 200\$000 a 400\$000 pela demora da entrega das malas ou máo acondicionamento.

Esta multa será de 500\$000 no caso de extravio;

6º, de 200\$000 a 400\$000 pela infracção ou inobservancia das clausulas do contracto para a qual não haja multa especial.

XX

Além da subvenção concedida o governo isenção de direitos sobre o material, que importar para o custeio da navegação, durante o prazo do contracto, cabendo ao Ministerio da Fazenda a apreciação das qualidades dos artigos, que gosam desse favor, *ex-vi* dos arts. 2º e 6º § 2º do decreto n. 946 A, de 4 de novembro de 1892. Cessará esse favor, ficando a empresa sujeita á restituição dos direitos, que teria de pagar e á multa do dobro desses direitos, si houver alienação por qualquer titulo de objectos importados para o serviços

XXI

Em retribuição dos serviços especificados a empresa receberá a subvenção annual de quarenta e oito contos de réis (48:000\$) em moeda corrente, sendo o pagamento feito em prestações mensaes na alfandega do Piahy, depois de concluida a viagem, mediante requerimento da empresa, recibo das malas do correio e informação do fiscal.

XXII

No caso de desacordo entre a empresa e o governo sobre a intelligencia de alguma disposição do contracto será a questão decidida por arbitramento.

As partes interessadas louvar-se-hão no mesmo arbitro, ou cada uma escolherá o seu, os quaes antes de tudo deverão designar terceiro, que será desempatador, si por ventura os dous não chegarem a accordo.

Si os dous arbitros escolhidos pelos interessados discordarem sobre a designação do terceiro, deverá apresentar cada um o nome de um outro, e a sorte designará de entre elles o terceiro arbitro.

Fica entendido que este não será obrigado a decidir-se por um dos dous laudos; mas, si a questão versar sobre valores não poderá ultrapassar os limites fixados pelos arbitros.

XXIII

O contracto terá vigor por quatro annos, contados da data da respectiva assignatura.

XXIV

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a caução de oito contos de réis (8:000\$) em moeda corrente ou em apolices da divida publica, que garanta a execução do contracto e bem assim de tres contos de réis (3:000\$) para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar á sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro si, no prazo de vinte dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Directoria Geral da Industria, 27 de agosto de 1896.—Augusto Fernandes, director geral interino.

Secretaria da Industria

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Certidão de melhoramentos

N. 1.510 bis—José Simão da Costa.

Patentes de invenção

N. 2.138—*Société Anonyme de l'Institut Raoul Pictet.*

N. 2.139—Dr. Denis Cousinne.

Convido os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecerem nesta directoria geral, no dia 24 do corrente á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria, 22 de outubro de 1896.—O director-geral interino, *Augusto Fernandes.*

F. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE EIXOS COM RODAS MONTADAS PARA TENDER, CARROS E VAGÕES

De ordem da directoria, faço publico que no dia 31 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, receber-se-hão propostas para o fornecimento do seguinte material:

200 eixos com rodas montadas para tender, sendo 100 do typo n. 1 e 100 do typo n. 2.
200 eixos com rodas montadas para carros e vagões.

Os desenhos respectivos acham-se á disposição dos concurrentes nesta secretaria.

Os concurrentes deverão trazer as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação de suas moradas e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Nas propostas deverá o concurrente indizar a fabrica ou a procedencia do material que pretende contractar.

O proponente accetto deverá assignar o respectivo contracto dentro do prazo de oito dias, contados da data da communicação que lhe for dirigida, caso, porém, não o faça serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima referida, que reverterá para os cofres desta estrada.

A concorrência versará sobre o preço, a idoneidade do fornecedor e do fabricante, e o prazo para o fornecimento.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de outubro de 1896.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira.*

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que José Ferreira de Moura requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs fronteiras aos de sua propriedade, situados no Rio das Pedras, freguezia de Jacarépaguá.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 26 de setembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha.*

AFERIÇÃO

Do ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de Santa Cruz, Jacarépaguá, Guaratiba, Campo Grande e Ilhas de Paqueta e Governador começou a 1 e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquellos que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigencia da lei.

3ª secção da Sub-directoria de Rendas, 3 de outubro de 1896.—Polo sub-director, *Antonio Trovão, chefe.*

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Domingos Rabello & Comp. requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos correspondentes aos de sua propriedade no porto de Inhaúma, medindo 22 metros pela estrada do porto de Inhaúma e 11 metros pela estrada do Bom Sucesso.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira Secção da Directoria do Patrimonio, 13 de outubro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha.*

FISCALISAÇÃO DO 2º DISTRITO DOS INFLAMMAVEIS

O fiscal abaixo assignado, tendo de proceder no proximo mez á segunda correção nos districtos do Sacramento, Santa Rita, Santo Antonio, Sant'Anna e S. Christovão, avisa aos cidadãos commerciantes que negociam em generos inflammaveis a terem suas licenças no respectivo quadro, conforme determina o § 1º, do art. 27 do decreto n. 232, de 11 de novembro de 1895, sob pena de incorrerem na multa de 20\$000.

Chama tambem a attenção dos mesmos commerciantes para estarem munidos das respectivas licenças additionaes de qualquer materia explosiva ou inflammavel em que negociarem e que não constarem do alvará de licença que possuirem.

Capital Federal, 22 de outubro de 1896.—O fiscal, *Pedro Oliveira.*

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que a *Société Anonyme du Gaz du Rio de Janeiro* requereu licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de 1ª classe, no gazometro do Campo de Marte, 2º districto do Espirito Santo.

Capital Federal, 22 de outubro de 1896.—*Afonso de Carvalho*, engenheiro civil.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Guillon Vimeney & Comp. requereu licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de 3ª classe, no seu estabelecimento á travessa do Maia n. 13, 2º districto de S. José

Capital, Federal, 22 de outubro de 1896.—*Afonso de Carvalho*, engenheiro civil.

5ª Pretoria

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da 5ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos aquellos a quem possa interessar e que noticias tiverem deste e lital, que a junta revisora desta 5ª Pretoria, á rua do Visconde do Rio Branco n. 17, composta do Dr. juiz 5º pretor, Dr. Manoel da Costa Ribeiro, 2º adjunto do 1º promotor, e Dr. Noemio da Silveira, delogado da 7ª circumscripção policial, alistou para jurados e vogaes, que tem de servir no anno proximo vin-touro, os cidadãos abaixo declarados, aos quaes se concede o prazo da lei para dentro delle reclamarem contra a inclusão ou exclusão no referido alistamento:

Manoel da Cunha Lima.
José Ferreira Cabral.
Salvador Spnelle.
João Coelho de Mello.
Joaquim Gonçalves Amaro.

Sebastião Antonio de Paiva Junior.

Bernardino Pereira do Brito.

José Coelho Pereira Junior.

José Augusto Lopes Amador.

Antonio Florindo da Cunha.

Henrique Ferreira Franco.

José Innocencio de Miranda.

Caetano Rodrigues Rosa.

Antonio Vieira Ferraz.

Francisco S. das Neves.

Diniz Affonso Rodrigues Silva.

Dr. Miranda Damasceno.

Dr. José de Souza da Silveira.

Braz de Souza da Silveira.

Antonio dos Santos Braga.

Dr. Alberto Eugenio de Figueiredo.

Francisco Eduardo Sgreten.

Honorio Ximenes do Prado.

Thomaz José de Souza Neiva.

Jovino Braga.

João de Souza Martins.

José Adolpho da Cunha Lage.

Ponciano Eugenio de Carvalho.

João Gualberto Rocha.

Dr. Agostinho José de Souza Lima.

Dr. Alfredo Carneiro R. da Luz.

Ernesto Carvalho de Souza Mello.

Fernando Caetano do Valle.

Henrique Duarte Nascentes Pinto.

Francisco de Sá.

João Nascentes Pinto.

Dr. Miguel Ricardo Galvão.

Dr. Miguel Archanjo Galvão.

José Leitão de Almeida.

Henrique Burity.

Joaquim Alves Fontes Martins.

Alfredo Pulcherio da Silva.

José Eurico Borges Corrêa.

Alexandre de Castro Poixoto.

Adolpho Cavalcanti de Albuquerque.

Eduardo José Gonçalves Rogua.

Dr. Olegario Herculano da Silva Pinto.

Dr. Alberto das Chagas Leite.

Dr. Antonio Ferreira de Araujo Jacobina.

Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos.

Major Antonio José Lopes.

Francisco Xavier Pereira Caldas.

Cornelio Carneiro de Barros Azevedo.

Capitão Emydio Miguel da Silva.

Capitão Antonio Valentim de Bastos.

Capitão José Carvalhaes Pinheiro.

José Rodrigues Araujo Porto.

Dr. Albertino Vieira.

Julio de Campos Mello.

José de Campos Cavalheiro.

Dr. Eugenio Guimarães Rabello.

Dr. Julio do Valle.

Francisco Ferreira Regal.

Antonio Braga.

Dr. Antonio Pedra.

Luiz Ferreira Braga.

Dr. Bento França.

Francisco da Silveira Gusmão.

Antonio Carlos da Veiga Junior.

Lucio da Silva Brandão.

João Bernardes.

Leopoldo Ignacio Weise.

Francisco da Cruz Vianna.

João Jacintho da Silva Azevedo.

Justino José de Miranda.

Pedro Augustº Pereira.

Qui o de Abreu Fialho.

Manoel Henrique da Costa.

Sebastião Luiz de Freitas.

Antonio Gomes de Souza.

João Pedro dos Santos.

Arthur Pedro dos Santos.

Dr. Constante da Silva Jardim.

Dr. Eduardo Augusto de Souza Santos.

Joaquim Fernandes de Lima Martins.

Manoel Cavalcanti Porto.

Boaventura Pinto Lingr.

Dr. Luiz Masson.

Tenente-coronel José Francisco Masson.

Dr. Antonio Pereira Gonçalves Leite.

José Maria Telles Sampaio.

Dr. João Cancio Nunes Mattos.

Dr. Bento G. Murta.

Leopoldino José Barbosa.

Archeminio José Corrêa.

Carlos Francisco Marques.

Antonio Lourenço Pachoco.

José Joaquim da Costa Ferreira.

Julio Cesar da Costa.

Alberto Maia.
 José Francisco Lobo Junior.
 Luiz dos Reis Montenegro.
 Dr. José Maria dos Reis.
 José Moreira Ribeiro.
 Arthur Francis.
 Antonio José Alexandrino de Castro.
 Francisco de Paula Bahia.
 Carlos Manoel de Andrade.
 Ildefonso Campello.
 Antonio Campello.
 Turiano Soares Louzada.
 Dr. Fabio Augusto Bay.
 Antonio Pinto de Azevedo.
 Dr. Ernesto Marcos Tygna da Cunha.
 Luiz da Silva Braga.
 Dr. Fernando Agostinho de Souza Araujo.
 Dr. Luiz Francisco da Veiga.
 Dr. Saturnino Soares de Meirelles.
 Arthur Caetano Martins.
 Carlos Arthur dos Santos Junior.
 Francisco de Paula Pires.
 Dr. A. de Siqueira.
 Henrique Pereira de Avilla.
 Olympio de Carvalho.
 Benjamin Constant Filho.
 Victor Fragozo da Cruz.
 Carlos Pereira de Carvalho.
 Alvaro da Costa Maia.
 Antonio Alves.
 Galiano Machado de Menezes.
 Henrique Couto.
 Manoel Antonio de Castro Guimarães.
 Luiz Candido de Figueiredo.
 José Alves Carneiro.
 Alberto Ribeiro de Carvalho.
 Faustino Henrique Pereira.
 João Olympio.
 Ernesto Victor de Souza Monteiro.
 Joaquim Vieira de Moura.
 Joaquim José Maciel.
 Julio Cesar do Espirito Santo.
 Antonio José da Graça Bastos.
 Antonio Joaquim Boscoli.
 Dr. José Maria Velho da Silva Junior.
 Eduardo de Sá.
 João Carlos da Cunha Vianna.
 Theodomiro Penna Vieira.
 Henrique Dias Paes Leme.
 Dr. Egidio Pinto da Silva Mello.
 João Manoel da Fonseca.
 José da Silveira Varella.
 Manoel José Mendes.
 Capitão Antonio Livio de Oliveira.
 Julio Cesar Azevedo da Rocha.
 Balthazar de Sá Carvalho.
 Coronel Francisco Pinto de Oliveira.
 Dr. Acacio de Araujo.
 Umbelino Dias.
 Tenente-coronel Antonio Facundo de Castro Menezes.
 Frederico Augusto Schmidt.
 Tenente-coronel Manoel Joaquim do Nascimento Silva.
 Dr. Alfredo do Nascimento Silva.
 Benjamin Filgueiras.
 Manoel Martino de Araujo Filgueiras.
 Carlos Ribeiro das Chagas.
 Carlos das Chagas Andrade.
 Dr. João Capistrano Bandeira de Mello.
 Dr. Eduardo Ferreira França.
 Dr. Arthur Campos da Paz.
 Dr. Leonel da Rocha.
 5ª Pretoria do Districto Federal, em 19 de outubro de 1896. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, servindo de secretario, o subscrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

10ª Pretoria da Capital Federal

O Dr. Arthur Murat do Pilar, sub-pretor em exercicio da 10ª Pretoria da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, pela mesma junta reunida nesta pretoria, foram includos na qualificação como jurados e vogaes para servirem no anno de 1897, proximo, os seguintes cidadãos:

- 1 Abilio da Silva Pereira (tenente).
- 2 Abilio de Lacerda.
- 3 Albertino Pimentel.
- 4 Alberto Fortuna.

- 5 Alberto Xavier Monteiro.
- 6 Alberto Alves Barroso.
- 7 Adolpho Carlos de Almeida e Silva.
- 8 Adolpho Pereira Moutinho (Dr.).
- 9 Adolpho da Silva Medeiros.
- 10 Alfredo Bernardino Dutra.
- 11 Alfredo Pimenta Pereira.
- 12 Alfredo de Azevedo.
- 13 Alfredo Rodrigues Barcellos (Dr.).
- 14 Alfredo Odorico Mendes.
- 15 Alfredo Carneiro de Barros Azevedo.
- 16 Alfredo Piragibe (Dr.).
- 17 Alfredo Gaudencio Maia Côrtes.
- 18 Alfredo da Rocha Pereira.
- 19 Alfredo Antonio Pinheiro.
- 20 Alfredo Ernesto Guatelupe Silva.
- 21 Alfredo Ferreira Piquet.
- 22 Alfredo Eduardo Corrêa Navarro.
- 23 Alberto Hecker.
- 24 Americo Pereira Guimarães.
- 25 Affonso Monteiro de Barros (Dr.).
- 26 Alexandrino Freire do Amaral (Dr.).
- 27 Alexandre José de Mello Moraes (Dr.).
- 28 Annibal Ferreira Assumpção.
- 29 Annibal Pereira Marques.
- 30 Angelo Bittencourt.
- 31 Antão José Hilarão Barata.
- 32 Antonio Gonçalves Pereira da Silva (Dr.).
- 33 Antonio José de Araujo.
- 34 Antonio Maria de Souza.
- 35 Antonio Borges de Almeida Junior.
- 36 Antonio Muller de Campos.
- 37 Antonio Francisco Canejo.
- 38 Antonio da Silva Pereira.
- 39 Antonio de Aguiar (Dr.).
- 40 Antonio Porfírio Ferreira da Silva.
- 41 Antonio de Aguiar.
- 42 Antonio Fernandes Moreira.
- 43 Antonio Gonçalves da Cunha Bastos.
- 44 Antonio Sebastião Bazilio Pyrrô (capitão).
- 45 Antonio Alves Ferreira da Silva.
- 46 Antonio José de Freitas Vallim.
- 47 Antonio Hermogeneo Dutra Junior.
- 48 Antonio Carlos Pereira.
- 49 Antonio Joaquim Cordovil Maurity.
- 50 Antonio Benedicto Pires da Silva (alfere).
- 51 Antonio Angelo Pedroso.
- 52 Antonio Candido Galvão.
- 53 Antonio Joaquim Goulart.
- 54 Antonio da Fonseca Lobo.
- 55 Antonio Augusto Vieira.
- 56 Antonio Thomé Rodrigues.
- 57 Antonio Rodrigues de Carvalho.
- 58 Antonio José de Paia.
- 59 Antonio José Monteiro Amarante.
- 60 Antonio José Hilarão Barata.
- 61 Antonio Augusto Pio.
- 62 Alipio de Carvalho Snou.
- 63 Aprigio Alves de Carvalho (bacharel).
- 64 Armando Baptista Jorge (alfere).
- 65 Armando Borges Monteiro (alfere).
- 66 Arthur Greenhalgh (Dr.).
- 67 Arthur da Silva Gusmão.
- 68 Arthur Carneiro.
- 69 Arthur Oscar de Faria Ramos.
- 70 Arlindo Caetano Pinto.
- 71 Ataliba de Moura Ulrick (alfere).
- 72 Ataliba dos Santos.
- 73 Augusto Duarte de Moura.
- 74 Augusto Antonio de Figueiredo.
- 75 Augusto Daniel de Araujo Lima (Dr.).
- 76 Augusto Gervasio de Azevedo.
- 77 Augusto Emiliano Ribeiro.
- 78 Aureliano da Cruz Costa.
- 79 Azarias Eugenio de Azevedo.
- 80 Bento Alves de Oliveira.
- 81 Bento Goreliano de Carvalho.
- 82 Belmiro Corrêa de Moraes.
- 83 Bernardo Felipe da Silva e Souza (capitão).
- 84 Bernardo Julio Tavares.
- 85 Bernardo de Moura (Dr.).
- 86 Bernardino de Araujo Costa.
- 87 Brocario Esidio de Carvalho.
- 88 Candido Mariano Damasio (Dr.).
- 89 Candido da Costa Ramos.
- 90 Carlos Enstaquio da Costa.
- 91 Carlos Militão da Rocha.
- 92 Carlos Gusmão.
- 93 Carlos Joaquim Barbosa (capitão).
- 94 Carlos Vallegas.
- 95 Carlos de Oliveira Soares (coronel).
- 96 Carlos Eugenio da Cunha Bastos.
- 97 Carlos Cid.
- 98 Cesar Pereira de Barros.
- 99 Christiano Boaventura da Cunha Pinto.
- 100 Clodoaldo da Fonseca (capitão).
- 101 Damaso José Teixeira.
- 102 Desiderio Pinto Machado.
- 103 Domingos Gomes dos Santos.
- 104 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho.
- 105 Domingos Pereira de Souza Batafogo.
- 106 Domingos Caetano de Souza.
- 107 Domingos de Souza Bastos.
- 108 Domingos Alves Araujo.
- 109 Desiderio Pinto Machaço.
- 110 Edgard Antonio Beaclair.
- 111 Eduardo dos Santos Mesquita.
- 112 Eduardo Marcellino da Paixão.
- 113 Eduardo José da Costa.
- 114 Eduardo Francisco dos Santos.
- 115 Eduardo Roberto Bruce (coronel).
- 116 Eduardo Ignacio Corrêa.
- 117 Emilio Nepomuceno Corrêa.
- 118 Emilio Luiz Bloen de Almeida Mello.
- 119 Emilio Carlos Jourdan (coronel).
- 120 Ernesto Adolpho Fesq.
- 121 Ernesto Machado de Almeida.
- 122 Ernesto Augusto de Almeida.
- 123 Ernesto Augusto de Almeida Warneck.
- 124 Eugenio Adolpho de Barros.
- 125 Eugenio Alves de Brito.
- 126 Eugenio Ribeiro Durão.
- 127 Eugenio Puillot.
- 128 Fernando Pinto de Almeida Junior (capitão).
- 129 Fernando de Almeida Lorette.
- 130 Fernandino Luiz dos Anjos Murga.
- 131 Felipe Maigre Restier.
- 132 Francisco Roberto Pimenta.
- 133 Francisco Angenor N. dos Santos.
- 134 Francisco Ernesto da Silva Chaves.
- 135 Francisco Medina Cobi.
- 136 Francisco Teixeira Lyra de Oliveira.
- 137 Francisco de Paula Santos.
- 138 Frederico Monteiro Junior.
- 139 Francisco de Assis Carvalho.
- 140 Francisco Pinto Seidl.
- 141 Francisco Victor da Fonseca e Silva (coronel).
- 142 Francisco Corrêa Leal.
- 143 Francisco Corrêa Vallim.
- 144 Francisco Manoel da Silva.
- 145 Francisco Aurelio Lacerda.
- 146 Francisco Frota Coelho.
- 147 Francisco Alves Gomes Barroso.
- 148 Francisco José Vaz Pinto.
- 149 Francisco de Paula Santos.
- 150 Francisco Ernesto da Silva Chaves.
- 151 Frederico Monteiro Junior.
- 152 Frederico Teixeira Coutinho.
- 153 Floriano Joaquim da Silva.
- 154 Firmino José Teixeira.
- 155 Fortunato Gomes de Almeida Lima.
- 156 Gabriel Francisco de Noé Junqueira.
- 157 Gastão Duarte Pereira da Silva.
- 158 Gastão Silva.
- 159 Gastão Gavalanti Lima.
- 160 Henrique Alves de Brito.
- 161 Henrique Dunham.
- 162 Henrique Valentim Hancock Dunham.
- 163 Henrique Francisco Canejo.
- 164 Ignacio Antonio de Carvalho.
- 165 João Cypriano Carneiro (Dr.).
- 166 João Rodrigues da Silva Chaves.
- 167 João Antonio Pinto de Miranda.
- 168 João Cordovil Pinto do Silveira.
- 169 João Henrique Neves.
- 170 João de Bulhões Mattos Maciel (Dr.).
- 171 João Baptista de Meirelles Filho (Dr.).
- 172 João Rosa Pereira Junior (major).
- 173 João José da Silva e Souza (Dr.).
- 174 João Baptista da Silva Guedes.
- 175 João Velho dos Santos (tenente-coronel).
- 176 João da Silveira Damas.
- 177 João Soares Caldeira.
- 178 João Bernardes de Mattos.
- 179 João José da Silva.
- 180 João Antonio Pereira Duarte.
- 181 João Capistrano Nunes.
- 182 João José da Cruz Sobral.
- 183 João Lopes da Fonseca e Souza.
- 184 João Baptista Cabral Filho.
- 185 João Francisco Corrêa Canejo.
- 186 João Antonio de Carvalho.
- 187 João das Chagas Rosas (Dr.).
- 188 Joaquim José Barrão (Dr.).

189 Joaquim da Silva Gusmão.
 190 Joaquim Francisco Lessa de Vasconcellos.
 191 Joaquim Silvestre Ramalho.
 192 Joaquim de Castro Leite.
 193 Joaquim Gomes de Carvalho.
 194 Joaquim Florentim Vaz.
 195 Joaquim Dias Brandão.
 196 Joaquim Alves Ferreira Gama.
 197 Joaquim da Silva Gusmão Filho.
 198 Joaquim Fernandes da Costa.
 199 Januario Rodrigues da Cunha Assumpção.
 200 José Rymundo de Miranda Machado.
 201 José Joaquim Pereira Penha (tenente-coronel).
 202 José Thomaz Cantuaria (coronel).
 203 José Alencar Toscano Barreto.
 204 José Baptista Gonçalves (Dr.).
 205 José Lopes do Castro Junior (Dr.).
 206 José Maria dos Reis Trovão.
 207 José da Cunha Ferreira (Dr.).
 208 José França Ferreira Netto (capitão).
 209 José dos Santos Mesquita.
 210 José de Castro Maigre Restier.
 211 José de Castro Maigre Restier Junior.
 212 José Egydio da Costa Fortinho.
 213 José Francisco da Conceição Junior.
 214 José Gonçalves Pinho Junior.
 215 José Bento de Faria Braga.
 216 José Ferreira Ramos Sobrinho.
 217 José Alvarez de Almeida.
 218 José Antonio Pereira.
 219 José Affonso Fortunato da Silva.
 220 José Antonio Gonçalves.
 221 José Francisco da Conceição (capitão de fragata).
 222 José da França Ferreira Netto.
 223 José Ferreira Coutinho.
 224 José Joaquim de Oliveira Lima.
 225 José Maria de Azevedo Velho (Dr.).
 226 José Maximiano Galvão (capitão).
 227 José Pinto Monteiro Junior.
 228 José Ramos de Azevedo.
 229 José Silveira do Pillar (Dr.).
 230 José Theodoro Goulart.
 231 Julião Gonçalves Vianna.
 232 Julio Gomes da Silva Netto.
 233 Julio Pereira da Cunha.
 234 Leopoldo de Magalhães Couto (capitão).
 235 Leopoldo José Fontes da Costa.
 236 Leopoldo Pinto Ferraz.
 237 Leopoldo ten Brink.
 238 Leopoldo de Abreu Prado.
 239 Leopoldino Joaquim de Faria (Dr.).
 240 Luiz Antonio de Oliveira Santos (Dr.).
 241 Luiz Pamplona Corte Real.
 242 Luiz da Silva Brandão.
 243 Luiz José de Freitas.
 244 Luiz de Oliveira e Silva.
 245 Luiz Felipe Maigre Ferreira Gama.
 246 Manoel José Pedrosa.
 247 Manoel Lopes de Azevedo (capitão-tenente).
 248 Manoel Alvares Meirelles.
 249 Manoel Villas Boas Nogueira da Gama.
 250 Manoel Ribeiro Sarmento.
 251 Manoel Francisco da Silva Lemos.
 252 Manoel José de Freitas (major).
 253 Manoel Corrêa Seixas (major).
 254 Manoel Antonio Cordeiro.
 255 Manoel Alexandre Gubian (Dr.).
 256 Manoel Emilio Corrêa.
 257 Manoel de Paula e Souza.
 258 Manoel Dias Brandão.
 259 Manoel Candido Cordeiro Dias.
 260 Manoel Antonio da Silva Chaves.
 261 Manoel Messias de Leão.
 262 Manoel Antonio de Campos Lima.
 263 Manoel Machado Toledo.
 264 Manoel Vaz de Barros.
 265 Manoel Cypriano Franco da Rosa.
 266 Manoel Gonçalves Campello (coronel).
 267 Milciades Mario de Sá Freire (Dr.).
 268 Mauricio Corte Real.
 269 Miguel Joaquim de Castro Sobrinho.
 270 Miguel Pinto Sayão Pereira de Sampaio (Dr.).
 271 Norber Fontes de Bustamente Sá.
 272 Oscar Lindger.
 273 Oscar de Souza Pinto.
 274 Olegario de Oliveira e Silva.
 275 Octacilio Jansen de Magalhães.
 276 Paulo Felphim dos Santos.
 277 Paulo Emilio Bret.
 278 Paulo Machado Franco.

279 Pedro Soar Aldeira.
 280 Pedro da Silva Maia Torres.
 281 Pedro Carlos da Silva Rabello.
 282 Pedro José Monteiro.
 283 Preludiano da Rocha (capitão).
 284 Rodrigo Carlos Cesar.
 285 Rodolpho Herth.
 286 Rodolpho Ramalho (Dr.).
 287 Ramiro Ramalho.
 288 Ricardo dos Santos Mesquita.
 289 Raphael Gonçalves Braga.
 290 Rodolpho de Magalhães.
 291 Rodrigo Mogg-ssi Pereira.
 292 Sergio de Souza Castro Mello.
 293 Silverio Gonzaga de Souza Amorim.
 294 Silverio Augusto de Araujo Vianna.
 295 Sylvio de Sá Freire (Dr.).
 296 Silvino Nunes Teixeira.
 297 Severino Formiga (major).
 298 Thomaz Fernandes Barbosa.
 299 Tristão Ribeiro.
 300 Ulysses José da Costa Cabral.
 301 Urbano Duarte de Oliveira (major).
 302 Vasco Lourenço da Silva Nazarétti.
 303 Virgilio Caetano Martins.
 304 Viriato Thomaz de Carvalho.
 305 Victor Gonçalves Torres.
 306 Voltaire dos Santos Martins.
 307 Venceslão Cordovil de Siqueira e Mello.
 308 Zeferino José de Azevedo.

Pela mesma junta foram excluídos, por mudança, os seguintes cidadãos:

Tenentes Alfredo de Moraes e Silva e Americo Cabral, Francisco Carlos Barroso, alferes Peron Keller; por sua idade, João de Almeida Sampaio; por sua idade e por fallecimento Francisco Xavier da Silva Ferreira, José Luiz Roda Monteiro e o Dr. Silvino José de Almeida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou passar o presente edital, que será afixado no local do costume e publico pela imprensa, e pelo qual convida os mesmos interessados para, dentro do prazo de oito dias, contados da publicação deste, fazerem as reclamações que tiverem, contra a sua inclusão ou exclusão, tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de outubro de 1896. Eu, José Rodrigues da Costa, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Cleto José Freitas, escrivão, o subscrevi. — Arthur M. da Paixão.

15ª Pretoria

O Dr. José Mauricio de Torres Temporal, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal, etc. Faz saber a todos os que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que a junta de qualificação dos jizes de facto e vogaes desta pretoria pro-e-deu ao alistamento dos cidadãos constantes da seguinte relação:

Campo Grande :

1 Agostinho Coelho da Silva.
 2 José Gomes de Aguiar Sobrinho.
 3 Antonio Teixeira de Araujo.
 4 Luiz Joaquim de Azevedo.
 5 Luiz Bastos Guimarães.
 6 Francisco José de Moraes.
 7 José Joaquim de Azevedo.
 8 Candido da Costa Magalhães.
 9 Henrique Teixeira Alves.
 10 João Antunes Ferraz.
 11 Antonio Ferreira Borgós.
 12 Alfredo Pereira de Moraes.
 13 Antonio da Cruz Mattoso.
 14 José Justiniano Cardoso de Carvalho.
 15 Americo Augusto de Azevedo Bello.
 16 Albino Antunes Suzano.
 17 Jorge Estrella.
 18 Ildefonso Barbosa.
 19 Agnello Pinto de Vasconcellos.
 20 José Maria Ribeiro.
 21 José Maria Mondes.
 22 Francisco Gomes do Rego.
 23 José Gomes dos Santos Cardoso.
 24 Carlos Tavares Pinto.
 25 Antonio Telles de Noronha.
 26 José Tinoco de Carvalho.
 27 Gregorio de Castro Vasconcellos Venerote.
 28 Joaquim Ignacio Leal.
 29 Antonio Lourenço Mendes.

30 Gonçalo de Oliveira Mattos.
 31 Custodio Moreira Maia Junior.
 32 Antonio Pereira da Silva.
 33 Agostinho José de Oliveira.
 34 Francisco Pereira da Costa.
 35 Manoel Thiago Machado.
 36 Amândio Pereira de Brito.
 37 Manoel Fernandes Barata.
 38 João da Costa Nunes.
 39 José Rodrigues Quinhões.
 40 Albino Alves Ribeiro.
 Guarátyba :
 41 Dr. Raul Capello Barroso.
 42 José Martinião Soares.
 43 Antonio José da Rosa Soares.
 44 Antonio Manoel de Freitas.
 45 Eleuterio Antonio Francisco da Silva.
 46 Carolino de Azevedo Rangel.
 47 Manoel Ribeiro de Souza.
 48 Eduardo de Andrade Teixeira.
 49 Joaquim Antonio da Silva Bastos.
 50 Francisco Antonio da Silva Bastos.
 51 Joaquim Benedito Rangel.
 52 Eudardo Nunes da Silva.
 53 Joaquim Elias Antonio Lopes de Souza.
 54 Joaquim Leite da Silva Telles.
 55 Francisco da Silva Guedes.
 56 Luiz Muniz de Albuquerque.
 57 Augusto José Ribeiro.
 58 Manoel de Oliveira Figueira.
 59 Antonio Alves Teixeira.
 60 João de Souza Figueira.
 61 José Pinto da Motta.
 62 Juvenio Antonio de Oliveira Fagundes.
 63 José Alves Teixeira.
 64 Antonio Maria Perroth.
 65 Manoel Leonardo Pereira.
 66 Antonio Pantaleão de Mello.
 67 Vicente Ribeiro Alves.
 68 Antonio Fernandes Brazil.
 69 Affonso dos Santos Rangel.
 70 José Nogueira Lara.
 Santa Cruz :
 71 Dr. Felipe Cardoso Pires.
 72 Pio Bazilio dos Santos.
 73 Antonio Cerande.
 74 Celestino Manoel da Costa.
 75 Guilherme José de Magalhães.
 76 Francisco Bazilio da Motta.
 77 Manoel Joaquim de Macedo Castro.
 78 José Miguel de Oliveira.
 79 José Bernardino Fernandes.
 80 Joaquim Henrique de Castro.
 81 José de Mattos Teixeira.
 82 José Joaquim de Assumpção.
 83 Miguel Telles de Menezes.
 84 Manoel Fernandes de Souza.
 85 Custodio José de Campos.
 86 Antonio de Moura Teixeira da Motta.
 87 Alfredo Carlos da Luz.
 88 José Floriano de Souza.
 89 Hemeterio Honorato de Oliveira.
 90 Antonio Aarão de Oliveira.
 91 Honorio dos Santos Pimentel.
 92 Pedro José de Andrade.
 93 Dr. Fernando Pereira da Silva Continentino.
 94 Virgilio Augusto Ferreira Fraga.
 95 Tolentino Ribeiro de Faria.
 96 Elias Antonio da Silva Netto.
 97 Francisco Antonio Soares.
 98 João Gonçalves Gomes Vianna.
 99 José Francisco Corrêa.
 100 Arthur Ramos de Novaes.

E para constar fez lavrar o presente edital, que, será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*, para que dentro de oito dias, os interessados offerçam as reclamações de sua inclusão ou exclusão.

Campo Grande, 20 de outubro de 1893. — Eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, o escrevi. — José Mauricio de Torres Temporal.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

EDITAL

De ordem do cidadão Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 31 do corrente mez, se recebem propostas nesta secretaria para concorrência relativa ao serviço de conservação das carnes do gado abatido no mata-

douro de Santa Cruz, por meio de camaras de refrigeração, e de accordo com as seguintes bases:

- 1ª, sobre o processo de refrigeração;
- 2ª, sobre a quantidade da carne que poderá ser conservada;
- 3ª, sobre o custo da conservação;
- 4ª sobre a idoneidade dos concurrentes.

Os proponentes apresentarão suas propostas devidamente instruídas com os planos e projectos que convierem à boa compreensão do processo, bem como declararão responsabilizar-se pelo bom exito.

Outrosim serão declarados nas propostas quaesquer onus ou vantagens que a municipalidade fizerem os concurrentes.

A's propostas acompanhará um certificado de deposito feito na Recebedoria Municipal da quantia de dez contos de réis (10:000\$), que servirá como garantia da fiel execução do contracto e que reverterá para os cofres municipais, si o proponente escolhido não se promptificar a assignar o contracto.

No contracto se estabelecerá também a clausula de não poder ser elle transferido a terceiro, sem prévia autorização da Prefeitura, ouvida a Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

As propostas serão abertas nesta secretaria no dia 31, ao meio-dia, em presença dos proponentes, ou de seus procuradores legalmente constituídos, e deverão ser escriptas em duplicata com tinta preta, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, contendo o preço em algarismo e por extenso; assignadas pelos proponentes ou seus representantes, selladas com estampilhas da União e da Municipalidade, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto, bem como a perda da caução de 10:000\$, no caso de não comparecer a assignação dentro do prazo marcado por publicação feita no *Diario Official*.

Secretaria da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, 2 de outubro de 1896.
—O secretario, Dr. Frederico Fróes.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONEDA METALLICA

Pracas	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	8 9/32	8 1/8
Sobre Paris	1\$150	1\$169
Sobre Hamburgo	1\$409	1\$440
Sobre Italia	—	1\$108
Sobre Portugal	—	505 %
Sobre Nova York	—	65 38

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes miudas, de 50/0.....	930\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	942\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:218\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1892 port.....	933\$000
Ditas idem idem de 1893, de 1:000\$...	2:330\$000

Bancos

Banco dos Funcionarios Publicos.....	18\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %.....	57\$500
Dito da Republica do Brazil, integ.....	130\$500
Dito Mercantil de Santos.....	145\$000
Dito do Commercio, integ.....	208\$000

Companhias

Comp. de Seguros Vigilancia.....	8\$000
Comp. Loteria Nacional.....	19\$000
Comp. Melhoramentos no Brazil.....	17\$000
Dita Brasileira Torrens.....	30\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....	110 000
Dita Ferro Carril S. Christovão.....	150\$000

Debentures

Debs. da E. de Ferro Sorocabana.....	58\$000
Ditas Metropolitana.....	195\$000
Ditas Tecidos Carioca.....	200\$000

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1898, de 1:000\$.....	2:330\$000
Ditas idem de 1898, de 500\$.....	2:330\$000
Ditas idem, de 1879.....	2:100\$000
Ditas port. idem de 1889.....	1:550\$000
Ditas nominaes idem de 1839.....	1:660\$000
Ditas port. idem de 1895.....	935\$000
Ditas nom. idem de 1895.....	940\$000
Ditas port. idem Municipal de 1896.....	159\$000
Ditas nominaes idem de 1896.....	157\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:218\$000
Ditas idem miudas, 4 %.....	1:220\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	942\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	930\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes.....	940\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.	475\$000
Ditas do Estado do R. Grande do Sul 500\$.	410\$000
Ditas idem, de 1:000\$000.....	820\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %.	940\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %.....	330\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.

O corretor Barão de Ibiroahy, autorisado por alvará do Sr. juiz da 2ª pretoria, venderá em Bolsa, no dia 24 do corrente, para execução de penhor, 20 ações do Banco de Credito Mercantil.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Transportes de Cargas

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos sete dias do mez de outubro de 1896, á 1 hora e 15 minutos da tarde, na sala da companhia, á rua da Saude n. 1, achando-se reunidos 16 Srs. accionistas, representando 4.325 ações com 865 votos, o Sr. barão de Monte Castello, presidente interino da companhia, lê o annuncio em que fora convocada a assembléa, a qual declara aberta por achar-se representado, segundo a lei das sociedades anonymas, capital superior a dous terços. O mesmo senhor tem viva satisfação em ver no seio da assembléa o Sr. conselheiro João Tavares da Silva, e propõe que tão honorabilissimo cavalheiro presida a ordem dos trabalhos, sobre que consultados os Srs. accionistas, são estes unanimes em aceitar tão acertada indicação.

Assumindo a presidencia, o Sr. conselheiro João Tavares da Silva agradece a consideração que acaba de lhe ser tributada e convida para secretarios os Srs. commendador Agostinho Amancio Gueles Lisboa e Manoel Amaro de Pinho e Silva, mandando ler a acta da ultima assembléa geral extraordinaria, a qual posta em discussão e não havendo quem sobre ella peça a palavra é unanimemente approvada.

O Sr. barão de Monte Castello, pedindo a palavra, principia declarando que no dia 16 de setembro passado foi procurado pelo Sr. barão de Bural, que lhe entregou em mão um officio, no qual dava a sua demissão de presidente, em virtude do que e segundo os estatutos elle assumira a presidencia interina da companhia.

Em seguida faz exposição do estado da mesma, cujas difficuldades crescem de dia para dia; allude ás autorisações dadas pelas assembléas geraes de 25 de junho de 1895 e 27 de julho de 1896, para levantamentos de empréstimos hypothecarios, que a directoria não reutilizou por entender que era de bom aviso não arriscar o acervo da companhia aos perigos de um empréstimo sob hypotheca e aos azares inherentes a todas as transacções deste genero, convindo antes aos interesses geraes dos Srs. accionistas resolverem, como lhes pede que resolvam e mandem á mesa qualquer proposta no sentido de reconstituir fusionar ou, nesta impossibilidade, liquidar amigavelmente a companhia.

O Sr. presidente dá a palavra a qualquer dos Srs. accionistas sobre tão instante as-

sumpto, vindo á mesa, assignada pelos Srs. João Machado Guimarães e commendador Agostinho Lisboa, a seguinte proposta:

« A assembléa geral dos accionistas da Companhia Transporte de Cargas, á vista do que acaba de lhe ser exposto pela directoria sobre o estado da mesma companhia, entende que, tendo em consideração interesses geraes, urge nomear uma commissão que, composta dos dous actuaes directores e de mais um accionista para auxiliar, que será eleito pela assembléa geral, consiga ou fusionar a companhia com outra congenera, ou reconstitui-la de fôrma a poder retribuir o capital nella empregado, ou que, na falta destes dous meios, fique habilitada a liquidar a amigavelmente; e para qualquer destes effectos fica a dita commissão investida das autorizações necessarias e de especiaes e illimitados poderes para transigir, contrahir compromissos, transferir, alienar e de qualquer fôrma obrigar tolos os bens, valores, direitos e acções da companhia sem restricção alguma.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1896.—João Machado Guimarães.—Agostinho Amancio Gueles Lisboa.»

Sendo lida e posta em discussão, ninguém pedindo a palavra, é submettida a votos e unanimemente approvada.

O Sr. presidente declara que em obediencia aos termos da proposta, vae-se proceder á eleição do auxiliar da commissão estranha á directoria; e dovendo esse pleito ser feito em escrutinio secreto, convi-la os Srs. accionistas a munirem-se de cedulas para o que interrompe a sessão por cinco minutos.

Reaberta a sessão, pede a palavra o Sr. barão do Bural para fazer uma indicação, que é a nomeação do Sr. conselheiro Tavares da Silva para fazer parte da commissão, como auxiliar dos dous directores.

O Sr. conselheiro Tavares da Silva agradece a indicação, fazendo ver ao Sr. accionista que já estava declarada a fôrma de votação, e que só em resultado do escrutinio secreto aceitará qualquer deliberação da assembléa com respeito a seu nome.

A' vista destas considerações, o Sr. barão do Bural retira a indicação e o Sr. presidente manda proceder á chamada dos Srs. accionistas, recolhendo-se 16 cedulas, que deram em resultado 865 votos, assim discriminados: Conselheiro João Tavares da Silva, 825 votos; Commendador Agostinho Lisboa... 40 votos.

O Sr. presidente, depois de declarar membros da commissão os dous directores e elle como auxiliar, agradece a escolha, protestando os esforços que empregará, ao lado dos dignos directores da companhia para melhor zelar os interesses dos Srs. accionistas.

Pede a palavra o Sr. Barão do Bural dizendo que, por não haver chegado a tempo, privara-se de apreciar a discussão; declara haver renunciado o cargo de director-presidente da companhia afim de dar mais liberdade aos seus collegas para agirem e refere-se ao Sr. conselheiro Tavares da Silva do modo mais encomiástico.

O Sr. barão do Monte Castello agradece em seu nome e no do seu colloza Alvaro Baptista, a maxima confiança de que lhes deu prova a assembléa, á qual empenha a sua melhor boa vontade e esforços, e igualmente se desvanee da escolha que a assembléa fez da pessoa do Sr. conselheiro João Tavares da Silva, para auxiliar da mesma commissão auxiliar, que pela sua intelligencia e honradez é a melhor garantia de podermos os commissionados desempenhar-se cabalmente de seu mandato.

Os Srs. accionistas Pedro Gonçalves Telmo Loite e Virgilio de Oliveira propõem: que a mesa fique autorisada a assignar a acta da presente assembléa, o que foi approvado.

Nada mais havendo a tratar e ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente encerra a sessão ás 2 horas e 10 minutos da tarde.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1896.—João Tavares da Silva.—Agostinho Amancio Gueles Lisboa.—Manoel Alvaro de Pinho e Silva.